www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1802 – PÁG. 1 – QUINTA-FEIRA – 28 – 10 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR

CONCHESO FURLICO N. - 001/2621 DITAL DE ABERTURA N. - 01 001/2021

O Prefeito do Município de Sabáudia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legals, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Faderal e com as demais normes infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a realização de Concurso Público, sob o regime estatutário para o provimento de vagas do seu quadro de passoai.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado pela Fundação FAFIPA Campus de Paranaval, com sede na Av. Parana, 794 A Esquina com Rua Guaporé, 1º Andar Centro CEP. 87.705-190, Paranaval PR, endereço eletrônico www.fundacaofafina.org.br e correio eletrônico candidato/2fundacaofafina.org.br.
- 1.2 A seleção visa o preenchimento de vagas, sob o regime estatutário, para suprir necessidade de servidores do Município de Sabáudia PR de acordo com a Tabela do Item 3 deste Edital, e tem prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual periodo a critério do Município de Sabáudia PR.
- 1.3 Á Comissão Especial de Concurso Público designada pela Portaria nº 177/2921, ficam delegados todos os poderes necessários para o pieno desenvolvimento do certame, e fornecer documentos/informações na esfera administrativa e judicial.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1 A seleção dos candidatos inscritos para o Concurso Público de que trata o presente Edital dar-se-á por meio de seguintes etapas:
 - a) Prova Objetiva (PO) de caráter eliminatório e classificatório pera todos os cargos;
 - Prova de Titulos (PT) de caráter classificatório aos cargos de Nível Superior, nos termos do item 12 desta Edital;
 - c) Prova Prática (PP) de caráter classificatório e eliminatório aos cargos de Motorista de Ónibus, Motorista de Veiculos Leves, Motorista de Veiculos Pesados, Motorista de Ambulância, Operador de Máguinas / Egulpamentos e Pedreiro, pos termos de Itam 13 deste Edito.
- Operador de Máquinas / Equipamentos e Pedreiro, nos termos do item 13 deste Edital;
 2.2. A convocação para as vagas informadas na(s) tabela(s) do item 3 deste Edital será felta de acordo com a necessidade e a conveniência de Município de Sabáudia, dentro do prazo de validade do concurso.
- 2.3 Caso haja demanda de novas investiduras acima do número de vagas disponibilizadas, dentro do prazo de validade do certamo, a Administração poderá convocar os candidatos aprovados, observando a ordem de classificação.
- 2.4 As atribuições, requisitos e a carga horária dos cargos da(s) tabela(s) do item 3 estão descritas no Anexo I deste Edital.
- 2.5 O conteúdo programático da prova objetiva encontra-se no Anexo II deste Edital
- O cronograma com os prazos de execução do certame encontra-se disposto no Anexo III deste Edital.
- 2.7 Não serão fornecidas, por tetefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.fundacaofafice.oro tir e www.sateudia.or.gov.br. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

3. DOS CARGOS

3.1 O cargo, o requisito, o número de vagas para ampla concorrência, o número de vagas para pesso a com deficiência, as remunerações iniciais, o período de realização da prova e o valor da taxa de inacrição são os estabelecidos a seguir:

Bálical de Albertura 14º 01.001/2021 - Concurs o Público do Municipio de Sabitudia

Págiro 1 de 30



www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1802 – PÁG. 2 – QUINTA-FEIRA – 28 – 10 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR

	TABELA NIVEL FUNDA					
THE PERSON NAMED IN	VALOR DA TAXA DI					R\$ 50,00
	QUADRO DE	VAGAS				
CARGO	REQUISITO	CHS	AC	PcD	SALÁRIO	PERIODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA
Pedreiro	Engino Fundamental Incompleto.	40h	*CR		R\$1.549,60	Tarde
Merendeira	Ensino Fundamental Completo	40h	*CR	11.7	**R\$960.74	Terde
Servente Geral	Ensino Fundamental Incompleto	40h	01		**R\$1,053,72	Terde

CONTRACTOR OF THE PARTY OF	VALOR DA TAXA DE INSCRI		17175	17.3		R\$ 70.00
	QUADRO DE VAGAS	gno				105.03500
CARGO	REQUISITO	снѕ	AC	PcD	SALÁRIO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA
Auxiliar Administrativo	Enaino Médio Completo e co nhecimentos básicos em informática	40h	.01		R\$1.549,60	Manhā
Motorista de Ambulância	Ensino Médio incompleto e CNH "D" ou superior e curso especializado nos termo s de regulamentação do CONTRAN.	40h	01		R\$1,549,60	Manhā
Motorista de Ónibus	Ensino Médio Completo com CNH "D" ou superior e curso especializado nos termo s de regulamentação do CONTRAN.	40h	01	Ð	R\$1.549,60	Tarde
Motorista de Veiculos Leves	Ensino Médio incompleto e carteira B ou superior.	40h	*CR	-	R\$1.394,64	Tarde
Motorists de Veiculos Pesados	Ensino Médio Incompleto e CNH "D" ou superior e curso espedalizado nos termo s de regulamentação do CONTRAN	40h	01	*5	R\$1,549,60	Manhā
Operador de Méquines /Equipamentos	Ensino Médio Incompleto e CNH "C" ou superior	40h	*CR	-	R\$1.859,22	Tarde
Pintor	Ensino Medio Incompleto,	40h	*CR	-	**R\$1.053,72	Manhii
Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Completo, curso específico na área e registro no COREN	40h	01	₩2	R\$1.859,22	Manhā

	MIVEL SUPERIOR			17		
	VALOR DA TAXA DE INSCRI	ÇÃO				R\$ 100,00
	QUADRO DE VAGAS					
CARGO	REQUISITO	сна	AC	PcD	SALÁRIO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA
Assistente Social	Graduação em Serviço Social e registro no CRESS.	30h	01	*	R\$2,479,37	Tande
Enfermeiro	Graduação em Enfermagem e registro no COREN.	40h	*CR	43	R\$2.479,37	Tarde
Médico (20h)	Graduação em Medicina e registro no CRM.	20h	01		R\$6,508,00	Tarde
Médico (40h)	Graduação em Medicina e registro no CRM.	40h	01		R\$12,706,78	Manha
Paicologo	Graduação em Psicologia e registro no CRP.	40h	*CR	-	R\$2.479,37	Tarde

^{*}CR = Cadastro de reserva é o conjunto de uandidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferacido por cargo. Os candidatos que compõem o cadastro de reserva somente serão nomeados sie, durante o período de validade do concurso, socierse o surjumento de novas vagas.

**SALÁRIO = Lei nº 291/2014 - Piso Mínimo do Município e Lei nº 619/2020 - Salário Mínimo do Município de Sabáudia R\$ 1.262.21.

AC = Ampla Concorrência.

4. DOS REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

Fágtsa 2 de 30

Edital de Abertura n.º 81.001/2021 - Concurso Público do Municipio de Subándia

CHS - Carga Horária Semanal.

PcD = Pessoa com Deficiência.

^{3.2} Todos os candidatos aprovados e convocados farão jus ao Auxilio Alimentação, sendo o valor atual de R\$250,00 em conformidade com a Lei Municipal nº 598/2019.

www.sabaudia.pr.qov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1802 – PÁG. 3 – QUINTA-FEIRA – 28 – 10 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR

- 4.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Sebáudia, Estado do Paraná:
 - a) Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
 - b) Ter, na data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
 - d) Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
 - Possuir os requisitos indicados no Anexo I para o cargo ao qual se candidatou;
 - ño ter sofrido, no exercicio de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público;
 - Não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei;
 - h) Para posse/exercício aos cargos de Motorista de Ambulância, Motorista de Ónibus e Motorista de Veiculos Pesados, serão exigidos cursos segundo Resolução 789/2020 do Contran;
 - Cumprir as determinações deste edital, ter sido aprovado no presente Concurso Público e ser considerado apto após submeter-se aos exames médicos exigidos para a nomeação.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candida to das condições estabelecidas neste Edital.
- 5.2 Antes de efetuar o pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 5.3 O candidato, ao efetuar sua inscrição, não poderá utilizar abreviaturas quanto ao nome, data de nascimento e localidades de nascimento e residência.
- 5.4 O candidate inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário eletrônico de solicitação de inscrição disponível pela via eletrônica.
- 5.5. As informações prestadas no formulário eletrônico de solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo o Município de Sabáudia PR e/ou a Instituição Organizadora excluí-lo do Concurso Público, decisão esta, que será deliberada em observência a natureza e gravida de situação fática, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- 5.6 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do formulário de solicitação de inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação determin arão o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época a eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregulandade seja constatada após a nomeação do candidato, ele será exonerado do cargo público.
- 5.7 Não será aceita solicitação de inscrição encaminhada por fax, por via postal, via correio eletrônico ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.
- 5.8 No ato da inscrição, o candidato poderá opter por mais de um cargo, devendo observar a data de realização da prova objetiva e o período de aplicação da prova objetiva (manhã e tarde) estabelecidos nais) tabela(s) do item 3 deste Edital. Não será admitida ao candidato alteração de cargo após a efetivação do pagamento da inscrição.
- 5.9 As inscrições para este Concurso Público serão realizadas somente via internet.
- 5.10 Das inscrições via Internet:
 - 5.10.1 O periodo para a realização das inscrições será a partir das 08h00min do dia 02/11/2021 às 17h00min do dia 21/11/2021, observado o horário oficial de Brasilia — DF, por meio do endereço eletrônico www.fundacacialipa.org.br.
 - 5.10.2 O valor da taxa de inscrição será de acordo com o disposto na(s) tabela(s) do item 3 deste Edital.
 5.10.3 Para efetuer sua inscrição, o candidato deverá:
 - a) acessar o endereço eletrônico:
 - b) selecionar o concurso pretendido;
 - c) declarar ter lido e concordado com os termos do edital:

Edital de Abertura n.º 01.001/2021 - Concurse Público de Município de Sabiradia

Página 2 de 30



www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X - Nº 1802 - PÁG. 4 - QUINTA-FEIRA - 28 - 10 - 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR

- d) inserir o número de Cadastro de Pessoa Física CPF;
- e) preencher os campos de dados pessoais, endereço, contato, e definir uma senha de acesso pessoal.
- f) selecionar a vaga pretendida;
- g) selecionar a modalidade de Concorrência (Ampla Concorrência, Pessoa com Deficiência);
- h) selecionar a condição especial, caso necessário;
- i) selecionar o campo "Efetuar Pagamento", imprimir o boleto bancário do Banco do Brasil (código 001), conferir se os três primeiros números da linha Digitável iniciam-se com n.º 001, bem como, conferir se os últimos digitos da linha Digitável confere com o valor da taxa de inscrição de acordo com a (s) tabela(s) do item 3. Caso haja divergência nos números dispostos no boleto bancário, NÃO realize o pagamento, e imediatamente entre em contato com a Fundação FAFIPA por meio dos canals de comunicação.
- 5.10.4 Destaca-se, que todo esse procedimento se dá em virtude do aumento do número de fraude com retação à emissão de boletos bancários. Deste modo, é dever do candidato certificar-se, quanto à existência de instalação de antivirus abualizado no computador o qual se utilizará para efetuar a sua inscrição, estando o mesmo livre de qualquer virus Malwares. Referida precaução, se deve ao fato da possibilidade de existência de mecanismos mai-intencionados que adulteram o código de barras do boleto de pagamento, ocasionando a não quitação do boleto, asso tenha sido gerado de forma adulterada.
- 5.11 O candidato terá sua inscrição deferida pela instituição Organizadora somente após o recebimento da confirmação do banco referente ao pagamento de sua taxa de inscrição.
 - 5.11.1 O candidato que efetuar o pagamento de sua inscrição e posteriormente realizar o cancellamento desta não fará jus ao reembolso do respectivo valor pago.
 - 5.11.2 Do mesmo modo, não fará jus ao reembolso do respectivo valor pago, o candidato que cancelar sua inscrição e posteriormente efetuar o pagamento desta.
- 5.12 A Fundação FAFIPA e o Município de Sabáudia PR, não se responsabilizam por Boleto Bancário, emitido através de endereço eletrônico diferente do www.fundacaofafipa.org.tr.
- 5.13 A Inscrição do candidato somente será concretizada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição repassada pela Instituição Financeira.
- 5,14 Não será permitido ao candidato, em hipótese siguma, alterar o cargo para o qual se inscreveu, após a efetivação do pagamento de inscrição.
- 5.15 Não será considerado o pedido de inscrição não efetivado por motivo de ordem técnica de computadores, fathas de comunicação ou congestionamento de linhas, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
- 5.16 O candidato poderá alterar o cargo o qual pretende concorrer, até a realização do pagamento da inscrição, a partir disto será confirmada a inscrição que tenha sido paga.
 - 5.16.1 O candidato que tenha realizado mais de um pagamento, não terá a devolução da importância paga, ainda que efetuada em valor superior eo fixado ou em duplicidade. A devolução da importância paga somente ocorrerá na hipótese de cancelamento do Concurso Público.
- 5.17 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária credenciada até a data de seu vencimento, devendo ser observado os horários de compensação das instituição financeiras. Sublinha-se que os boletos inerentes as inscrições possuirão vencimentos próprios, respeitado o prazo de inscrição de Concurso Público, Caso o candidato não efetue o pagamento de seu boleto bancário até a data limite estipulada, deverá o mesmo, acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafiga.org.br. até o dia 22 de novembro de 2021 e imprimir uma 2º via de cobrança. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas, tampouco aquelas realizadas após o vencimento do boleto bancário.
 - 5.17.1 Recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link citado no subitem e efetue a emissão do boleto com a antecedência necessária para atender ao limite de horário de compensação do banco que o candidato irá utilizar para efetuar o pagamento, para que seja possível efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo registrado no boleto.

Página 4 de 30

Edital de Abertura n.º 01.001/2021 - Concurso Público de Municipio de Sabindia



www.sabaudia.pr.qov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1802 – PÁG. 5 – QUINTA-FEIRA – 28 – 10 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR

- 5.18 Em hipótese alguma, será processado qualquer registro de pagamento com data posterior á estabelecida no subiltem 5.17 deste Edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste concurso.
- 5.19 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em deposito, PIX ou transferência bancária e, tampouco, as de programação de pagamento que não seiam efetivadas.
- 5.20 O Município de Sabáudia PR e a Instituição Organizadora não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados: por emo ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas, no que se refere ao processamento do pagemento da taxa de inscrição.
- 5.21 Das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição:
- 5.22 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelas normas deste Edital.
- 5.23 A solicitação de isenção de taxa de inscrição para o Concurso Público será realizada somente via internet.
- 5.24 Somente será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que estiver amparado pela s normas deste edital.

5.25 Da Isenção - Cadúnico:

- 5.25.1 O candidato interessado em obter a isonção da taxa de inscrição prevista neste subitem item deverá:
- a) solicitá-la a partir das 08h09min de dia 02/11/2021 até às 17h00min de dia 07/11/2021, observando o horário oficial de Brasilla DF, mediante preenchimento de Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA, www.fundacaofafipa.org.br.
- b) Indicar no Requerimento de Isenção o número de Identificação Social NIS, atribuido pelo Cadúnico;
- c) o candidato que requerer a isenção na condição de economicamente hipossuficiente deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistância Social do seu Município, responsável pelo cadestramento de familias no CadÚnico, mesmo que atualmente estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do Cadúnico em âmbito nacional. Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadestrais através da "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacadafips.org.br.
- d) mesmo que inscrito no Cadúnico, a inobservância do disposto no subitem anterior poderá implicar
 o indeferimento do pedido de isenção do candidato, por divergência entre os dados cadastrais
 informados e os constantes do banço de dados do Cadúnico.

5.26 Da Isenção - Eleitor convocado e nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná:

- 5.26.1 O candidato que desejar obter o beneficio da isenção nesta modalidade deverá.
- a) solicitá-la a partir das 08h00min de dia 02/11/2021 até as 17h00min de dia 07/11/2021, observando e horário oficial de Brasilia – DF, mediante preenchimento de Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA www.fundacaofafipa.org.br;
- comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitorai por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivas ou não;
- a comprovação do serviço prestado será efetuada através da apresentação de documento durante o período disposto na alínea "a", devendo tais documentos serem expedido pela Justiça Eleitora1, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição.
- 5.26.2 Entende-se como período eleitoral, para os fins desta Lei, a véspera e o dia do pleito e consideram-se cada tumo como uma eleição.
- 5.26.3 Considera-se como eleitor convocado e nomeado aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral no período de eleições, pleblacitos e referendos, na condição de: Presidente de Mesa; Primeiro e Segundo Mesário, Secretários e suplente; Membro, Escrutinador e Auxiliar de Junta Eleitoral;

Edital de Abertura n.º 01.001/2021 - Concurso l'úblico do Municipio de Sobisulla

Página 5 de 38



www.sabaudia.pr.qov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1802 – PÁG. 6 – QUINTA-FEIRA – 28 – 10 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR

Coordenador de Seção Eleitoral; Secretário de Prédio e Auxiliar de Julzo; Designado para auxiliar os trabalhos da Justiça Eleitoral, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem dos locais de votação.

- 5.27 Para obtenção da tenção da Taxa de Inscrição que se refere o subitem 5.26, os candidatos deverão anexar cópia autenticada e digitalizada dos documentos dispostos na alinea "5" do subitem retro indicado. Para tanto, o candidato deverá acessar a "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br., durante o prazo de solicitação de isenção e juntar arquivo em formato PDF, com o tamanho máximo de 5 (cinco) MB (megabytes).
 - 5.27.1 O Município de Sabáudia PR e a Instituição Organizadora não se responsabilizam pelo não recebimento dos documentos por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores ou falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação e/ou procedimento in de vido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitam a transferências de seus dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação da sua solicitação de isenção.
- 6.28 O envio desta colicitação não garante ao candidato a Isenção. A solicitação será deferida ou indeferida após critériosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razpabilidade.
- 5.29 A exatidão dos documentos anexados é de total responsabilidade do candidato. Após o envio, dos documentos comprobatorios, não será permitida a complementação da documentação, nem mesmo por meio de pedido de revisão e/ou recurso.
- 5.30 O candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o subitem 5.25 e 5.26 estará sujeito a:
 - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
 - ii. exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;
 - declaração de nutidade do ato de nomeação, se a fatsidade for constatada após a sua publicação.
- 5.31 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:
 - a) omitir informações e/ou torná-las inveridicas;
 - fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;
 - não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos nos subitans 5.25 e 5.26 deste Edital;
 - d) não apresentar todos os documentos solicitados.
- 5.32 Não será aceita solicitação de Isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
- 5.33 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no endereço eletrônico www.fundacapfafipa.org.br.
- 5.34 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso, através da "Área do Candidato", disponível no endereço etetrônico www.fundecaofisfipa.org.br. no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, subsequentes a publicação do deferimento das isenções.
- 5.35 Se após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá opter pelo pagamento da taxa, desde que realize-o dentro do prazo disposto no item 5.17.
 - 5.35.1 Os candidatos que não tiverem seu requerimento de isanção deferido e que não realizarem o pagamento da inacrição no prazo estabelecido no subitem anterior, estarão automaticamente excluidos do cartame.

6. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

- 6.1 As pessoas com deficiência serão reservados o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência do candidato.
 - 6.1.1 As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência são correspondentes às da Lei Estadual 18.419/2015, bem como a Súmula no 377 do STJ, e as demais normas que venham a ampliar o roi de citários para as Pessoas com Deficiência.

Página 6 de 38

Edital de Abertura n.º 01.001/2021 - Ceneuro Público de Manicipio de Sabiralia



www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1802 – PÁG. 7 – QUINTA-FEIRA – 28 – 10 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR

- 6.1.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o percentual máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no certame.
- 6.1.3 Somente haverá reserva imediate de vegas para os candidates com deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).
- 6.1.4 No decorrer da validade do concurso, caso surja(m) nove(s) vaga(s) para o cargo que o candidato com deficiência concorreu, o candidato com deficiência classificado em 1º lugar na lista do vagas reservadas será convocado para ocupar a 5º vaga aberta. Os demais candidatos classificados como PcD serão convocados para ocupar a 25º, a 45º e a 65º vagas e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação e o número máximo de aprovados.
- 6.1.5 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo para o qual se inscreveu, será declarada por junta médica especial, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.
- 6.2 A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, á avallação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e ás notas minimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.
- 6.3 Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:
 - 6.3.1 Ao preencher o Formulário de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição ou o Formulário de solicitação de Inscrição, conforme orientações do Item 5, respectivamente, deste Edital, declarar que pretenda participar do concurso como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;
 - 6.3.2 Enviar cópia autenticada e digitalizada do Laudo Médico com as informações descritas no subitem 6.3.2.1 e 6.3.2.2 deste Edital;
 - 6.3.2.1 O laudo médico deverá ser cópia autenticada e digitalizada, estar redigido em letra legivel e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qua lo candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Do en ça CID, com oltação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando e nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerado a os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores á data de publicação deste edital.
 - 6.3.2.2 Os candidatos deverão acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br., e anexar durante o prazo de inscrição a cópia autenticada e digitalizada do Laudo Médico disposto no subitem anterior em formato PDF, com o tamanho máximo de 5 (cinco) MB (megabytes).
 - 6.3.2.3 O Município de Sabáudía PR e a Instituição Organizadora não se responsabilizam pelo não recebimento dos documentos por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores ou falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação e/ou procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibili tem a transferências de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação do pedido de reserva.
- 6.4 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste llem será considerado como não portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PoD e passando à amplia concorrência.
- 6.5 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e de acordo com as Legislações pertinentes, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência, será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.
- 6.6 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessos com deficiência será publicado no endereço eletrônico <u>www.fundacadafipa.org.br.</u>
 - 6.6.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como Pessoa com Deficiência (PcD) poderá interpor recurso, em formulário próprio através da "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, subsequentes a publicação do deferimento das inscrições.

Edital de Abertura n.º 01.001/2021 - Concurso Público de Municipio de Sabisudia

Página 7 de 10



www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X - Nº 1802 - PÁG. 8 - QUINTA-FEIRA - 28 - 10 - 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR

- 6.7 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência (PcD), se aprovado no Concurso Público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista específica dos candidatos aprovados para pessoas com deficiência.
- 6.8 Não havendo candidatos aprovados para a(s) vaga(s) reservada(s) às pessoas com deficiência, esta, será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.

7. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS E ATENDIMENTO DE CANDIDATA LACTANTE

- 7.1 Da Solicitação de Condição Especial para a Realização das Provas:
 - 7.1.1 O candidato que necessitar de condição especial durante a realização das provas, portador de deficiência ou não, poderá solicitá-la com amparo na Lei Estadual 18.419/2015.
 - 7.1.2 As condições específicas disponíveis de antemão para realização das provas correspondem:
 - a) Prova em braile, prova ampliada (fonte 25);
 - b) Fiscal ledor, intérprete de libras;
 - Acesso à cadeira de rodas;
 - Tempo adicional de até 01 (uma) hora para realização da prova (somente para os candidatos portadores de deficiência).
 - 7.1.3 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da prova, de verá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido no Anexo III deste Edital.
 - 7.1.4 Caso as condições constantes deste edital não atendam a necessidade do candidato com deficiência, deverá o mesmo requerer quando do ato de sua inscrição, a condição especial que necessitará para realização das provas.
 - 7.1.5 Para solicitar condição especial, o candidato deverá:
 - a) no ato de inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição quais con dições especiais requer;
 - enviar cópia autenticada e digitalizada do Laudo Médico, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital.
 - 7.1.5.1 O laudo médico deverá, ser cópia autenticada e digitalizada, estar redigido em letra legivel, dispor sobre a espécie e o grau ou nivel da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Dolença CID, justificando a condição especial solicitada.
 - 7.1.5.2 Somenite serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital.

7.2 Da Candidata Lactante:

- 7.2.1 A candidate que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá:
- solicitar esta condição indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição a opção de lactarte;
- enviar certidão de nascimento do lactente (cópia autenticada e digitalizada) ou laudo médico (cópia autenticada e digitalizada) que ateste essa necassidade, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital.
- 7.2.2 A candidata que necessitar amamentar deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto no día da aplicação da prova objetiva, sob pena de ser impedida de realizar a prova na sua ausência. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente (a criança) em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentasco ou de amizade com a candidata no local.
- 7.2.3 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 15, deste Edital, durante a realização do certame.
- 7.2.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar emamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova.

Página 6 de 36

Britad de Abertura n.º 61,001/2021 - Concurso Público do Municipio de Sabicella



www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1802 – PÁG. 9 – QUINTA-FEIRA – 28 – 10 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR

- 7.2.5 Não será permitida a entrada do lactente e de seu acompanhante responsável após o fechamento dos portões.
- 7.2.6 A candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.
- 7.2.7 Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência da lactente no local da realização da prova objetiva sem a presença de um acompanhante adulto.
- 7.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4 e 7.2.1, deverão ser anexados stravés da "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico <u>xoxe fundação fafias.org.br.</u> durante o período de inscrição.
 - 7.3.1 Os documentos a serem anexados, deverão encontrar-se em cópia autenticada e digitalizada, estar redigido em letra legivel, em arquivo formato PDF, com tamanho máximo de 5 (cinco) MB (megabytes), sob pena de impossibilidade de cadastro.
- 7.4 O pedido desta solicitação não garante a(o) candidato(a) a condição especial. A solicitação somente se rá deferida ou indeferida após criteriosa análise dos documentos encaminhados, verificando a autenticida de destes, em observância aos critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 7.5 O envio da documentação incompleta, sem observação de seus questos e fora do prazo definido no subitem 7.3 ou por via diversa da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.
- 7.6 O Municipio de Sabáudía PR e a instituição Organizadora não se responsabilizam pelo não recebimento dos documentos por quaisquier motivos de ordem tácnica dos computadores ou falhas de com unicação, tampouco pelos congestionamentos das linhas de comunicação e/ou procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferências de seus dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua solicitação de condição especial.
- 7.7 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível para consulta na "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico <u>www.fundacadafips.oro.br.</u> devendo o candidato que tenha solicitado tal condição acessar e verificar a situação de deferimento ou indeferimento.
- 7.8 O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá interpor recurso, em formulário próprio, acessando a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofa5pa.org.br. no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, subsequentes a publicação do deferimento das inscrições.

8. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 8.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço elebônico <u>www.fundaçaofafipa.orubr</u> e publicado em Diário Oficial do Município.
- 8.2 No edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para pessoa com deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova.
- 8.3 O candidato que tiver a sua inscrição indefenda poderá interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação da relação de candidatos inscritos devendo, necessariamente utilizar -se do sistema de interposição de recursos, disponível na "Área do Candidato", constante do endereço eletrônico www.fundacaofafips.org.br.
- 8.4 Não serão admitidos recursos fora do prazo, recursos interpostos de maneira diferente da esti pulada no item 16 deste Edital, recursos sem fundamentação ou interpostos utilizando termos desrespeitosos ou ofensivos.

9. DAS FASES DO CONCURSO

9.1 O Concurso Público constar\u00e0 des seguintes provas e fases:

Página 9 de 38



www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – N° 1802 – PÁG. 10 – QUINTA-FEIRA – 28 – 10 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR

		T NIVEL FUNDAMENT LANGOS: MEREN				
FASE	TIPO DE PROVA	AREA DE CONHECIMENTO	N° DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO PONTO	VALOR TOTAL	CARATER
		Lingua Portuguesa	10	4,50	45.00	Eliminatório e
UNICA	PO	Matemática	10	3.00	30,00	Classificatório
ermen i tiet	10,50	Conhecimentos Gerals	10	2.50	25,00	Coppolition
	TOTAL DE	QUESTÕES E PONTOS	30		100,00	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS						**

		NIVEL FUNDA	ABELA 9.2 MENTAL INCOMI SO: PEDREIRO	PLETO		
FASES	TIPO DE PROVA	AREA DE CONHECIMENTO	N° DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO PONTO	VALOR TOTAL	CARÁTER
		Lingua Portuguesa	10	4,50	45,00	Eliminatório e
10	PO	Matemática	10	3.00	30,00	Classificationo
Jan.	Conhecimento	Conhecimentos Gerais	10	2,50	25,00	Cissanicatorio
	TOTAL DE	QUESTÕES E PONTOS	30		100,00	**
24	pp	De acordo como item 13	· ·	-	100,00	Eliminatório e Classificatório
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS						**

		T PMOD CICARE ANVEL MEDIO COMP CARGOS: AUXILIAR ADMINISTRA			IMAGEM	
FASE	TIPO DE PROVA	AREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO PONTO	VALOR TOTAL	CARÁTER
		Lingua Portuguesa	10	2,50	25,00	
		Matemática	05	2,00	10,00	Eliminatório e
Unica	PO	Informática	-05	1,50	7,50	Classification
		Conhecimentos Gerals	05	1,00	5,00	Cinamicanic
- 0		Conhecimentos Específicos	15	3,50	52.50	
	TOTAL DE	QUESTÕES E PONTOS	40	44	100,00	+
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS					100,00	

CARGO	os-Motoris		ABELA 1.4 OMPLETO INCO DE ONIBUS, MO ADOR DE MAQUI	MPLETO TORISTA DE VEICU NAS/FOUPAMENT	LOS LEVES. M	IOTORISTA DE		
FASES	TIPO DE PROVA	AREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO PONTO	VALOR TOTAL	CARÁTER		
_		Lingua Portuguesa	10	2.50	25,00			
		Matemática			05	2,00	10,00	Eliminatório e
14	inf	no informs	Informatica	06	1,50	7,50	Classificatóri	
1.	PO	Conhecimentos Gerais	06	1,00	5.00	Cigamicano		
	Conhecimentos Específicos	15	3,50	52,50				
	TOTALDE	QUESTÕES E PONTOS	40	**	100,00			
2*	PP	De acordo com o item 13	-	4	100,00	Eliminatório e Classificatório		
			200,00	**				

Erital de Abertura n.º 61,001/2021 - Concurso Público de Municipio de Sabátella

Página 10 de 30





www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X − № 1802 − PÁG. 11 − QUINTA-FEIRA − 28 − 10 − 2021 − EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR

TABELA 9.5 COMUM AGE CARGOS DE NIVEL SUPERIOR								
FASE	TIPO DE PROVA	AREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÔES	VALOR POR QUESTÃO PONTO	VALOR TOTAL	CARATER		
		Lingua Portuguesa	10	2,50	25,00			
		Majamática	Matemática	Matemática 05	05	2,00	10,00	Etiminatório e
40	PO	Informática	05	2,00 1,50	7,50	Classificatório		
100	10000	Conhecimentos Gerais	05 05	1.00	5.00	CHRESHICSHOPS		
	Conhecimentos Espacificos	15	3.50	52,50	1			
_	TOTAL DE	QUESTOES E PONTOS	40		100,00	H-		
20 1	PY	De acordo com o itam 12		**	12,00	Classification		
art house the	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS					-		

- 9.2 A prova objetiva aplicada aos cargos de nivel fundamental, será composta de 30 (trinta) questões e para os cargos de nivel médio/hécnico e superior, será composta de 40 (quarenta) questões, distribuidas por áreas de conhecimantos. Cada questão da prova objetiva terá 4 (quatro) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, pontuadas conforme as Tabelas do itam 09. Será atribuida pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.
- 9.3 Para ser classificado no Concurso Público, o candidato deverá obter 50 (cinquenta) pontos ou mais no total das áreas de conhecimentos da prova objetiva, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 10.1 A prova objetiva será aplicada no Município de Sabáudia e lou Arapongas, Estado do Paraná. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes no Município, a instituição Organizadora e a Comissão de Concurso Público se reservam ao direito de alocar os locais de prova em cidades próximas áquellas inicialmente determinadas para esse fim.
 - 10.1.1 A Instituição organizadora e a Comissão de Concurso Público, em hipótese alguma, se responsabilizarão por qualquer ônus proveniente do deslocamento e da hospedagem dos candidatos inscritos.
 - 10.1.2 Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsebilidade do candidato.
- 10.2 A prova objetiva será aplicada na data provável constante do ANEXO III deste edital, em horário e local a ser informado, por meio de edital próprio a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.fundacaofafica.org.br e no CARTÃO DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO.
- 10.3 O horário de início das provas será o mesmo, ainda que realizadas em diferentes tocals.
- 10.4 O Cartão de Convocação do Candidato com o local de realização das provas deverá ser emitido através da "Area do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacapfafoa.org.hr.
- 10.5 O local e horário de realização da prova objetiva, constante do Cartão de Convocação, não será alterado, em hipótese alguma, a pedido do candidato.
- 10.6 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 40 (quarenta) minutos do horário fixado para o fechamiento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica transparente de tinta preta, seu DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o Cartão de Convocação do Candidato, impresso por meio da "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.oru.br.
 - 10.6.1 Consideram-se documentos válidos para a identificação do candidato: Cédulas de identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Policia Faderat, Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive a queles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Protocolo Provisório de Solicitação de Refúgio emitido pelo Departamento de Policia Faderat, por força dos arts. 21 e 22 da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Carteira de Registro Nacional

Página 11 de 38

www.sabaudia.pr.qov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1802 – PÁG. 12 – QUINTA-FEIRA – 28 – 10 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR

Migratório, de que trata a Lei nº 13,445, de 24 de maio de 2017; Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9,277, de 05 de fevereiro de 2018; Identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei tenha validade como Documento de Identificado de Cispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografía, na forma da Lei nº 9,503, de 23 de setembro de 1997; Identidade Funcional, em consonância com o Decreto nº 5,703, de 15 de fevereiro de 2006.

- 10.6.2 Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no item 10.6.1, como: protocolos; Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Titulo Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9,503, de 23 de setembro de 1997; Carteira de estudante; Registro Administrativo de Nascimento indigena (Rani); Crachás e identidade Funcional de Natureza Privada; ou ainda Cópias de Documentos Válidos, mesmo que autenticadas, ou Documentos Digitals apresentados eletronicamente.
- 10.6.3 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá a presentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, que consiste na coleta de impressão digital.
- 10.7 Não haverá segunda chamada para realização da prova objetiva. Portanto, se o candidato estiver ausente por qualquer motivo, será eliminado do Concurso Público.
- 10.8 Após identificado e acomodado na sala designada para a realização da prova objetiva, o candidato somente poderá susentar-se da mesma 60 (sessenta) minutos após o inicio da prova, acompanhado de um fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários e necessidade extrema, em que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos iniciais da prova, poderá fazã-lo desde que acompanhado de um fiscal.
- 10.9 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.
- 10.10 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:
 - realizar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha no mínimo, foto, filiação e assinatura;
 - realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
 - ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;
 - d) realizar a prova fora do horário ou espaço físico predeterminados;
 - omunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
 - f) portar indevidamente e/ou fazer uso de qualsquer dos objetos e/ou equipamentos citados no aubitem 15.1,3 deste Edital.
- 10.11 É altamente contraindicado que o candidato leve qualquer dos objetos ou equipamentos relacionados no item 15 deste Edital. Caso seja de extrema necessidade que o candidato porte algum desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes porte objeto fornecidos pela Instituição organizadora no dia da prova e conforme o previsto neste Edital. Recomenda-se, nesses casos, que os candidatos retirem as baterius dos celulares, garantindo, asaim, que nenhum som será emitido, inclusive do despartador, caso esteja ativado.
- 10.12 A Instituição Organizadora não se responsabilizará pela guarda de quaisquer dos objetos pertancentes aos candidatos, tampouco por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos o corridos durante a realização da prova, ou ainda por danos neles causados.
- 10.13 Não será permitida a entrada de candidatos no local de prova portando qualquer tipo de arma. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.
- 10.14 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da prova objetiva, salvo o previsto no subitem 7.2.2 deste Edital.
- 10.15 A Instituição Organizadore poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos bem como utilizar detectores de metais durante a realização da prova. Poderão, ainda, serem adotadas medidas adicionais de segurança.
- 10.16 A liberação dos candidatos após o término da prova será autorizada pelo fiscal de sala, após a realização dos procedimentos administrativos necessários. O candidato que terminou sua prova deverá permanecer

Página 12 de 30

X

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1802 – PÁG. 13 – QUINTA-FEIRA – 28 – 10 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR

- aguardando em sua carteira e somente poderá levantar-se para a entrega do material se solicitado pelo fiscal.
- 10.17 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala, sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
 - 10.17.1Ao término da prova objetiva, o candidato poderá anotar suas respostas para posterior conferência, desde que isso seja feito no campo destinado para tal finalidade. Qualquer outra anotação será considerada tentativa de fraude, sujeitando o candidato á eliminação do certame, nos termos do item 15.1.5 deste Edital.
 - 10.17.20 candidato deverá assinalar as respostas das questões da prova objetiva na Folha de Respostas, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica de tinta preta.
 - 10.17.3As marcações feitas na folha de respostas, diferentes da orientação contida na capa do caderno de questões e folha de Respostas do candidato, tais como marcação rasurada, não preenchida integralmente e feitas a tápis, ou ainda, danos provocados à folha de resposta pelo ato de amassar, molhar, dobrar, rasgar ou manchar, serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo que os prejuízos advindos poderão impossibilitar a realização do processamento eletrônico, invalidando as questões.
 - 10.17.4Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas devido a erro do candidato.
- 10.18 O candidato poderá entreger sua Folha de Respostas e deixar definitivemente o local de realização da prova objetiva somente depois de decorridos; no mínimo, 80 (sessenta) mínutos do seu início, porém, não poderá levar consigo o Caderno de Questões.
- 10.19 Os três últimos candidatos sé poderão deixar a sala apos entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem o termo de fachamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.
- 10.20 O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões, desde que permaneça na sala abi os últimos 60 (sessenta) minutos que antecedem o encerramento da prova, conforme o período estabelecido no subitem 10.22 deste Edital, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas de prova objetiva, devidamente preenchida e assinada.
- 10.21 O candidato que terminar sua prova não poderá utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estiverem realizando-a.
- 10.22. A prova objetive a ser aplicada aos cargos de nível fundamental, será composta de 30 (trinta) questões e para os cargos de nível médio/lécnico e superior, será composta de 40 (quarenta) questões, distribuídas por áreas de conhecimentos.
 - 10.22.1 Cada questão da prova objetiva terá 4 (quatro) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, pontuadas conforme as tabelas do item 9. Será atribuida pontuação 0 (zero) ás questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou praenchidas a lápis.
 - 10.22.2 A prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório será distribuida e avallada conforme as tabelas do item 9 desta Edital.
- 10.23. A prova objetiva terá a duração de 03 (três) horas, incluido o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorregação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da saía de prova.
- 10.24 As imagens digitalizadas das Folhas de Respostas de prova objetiva serão divulgados na "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico <u>www.fundacaofafipa.org.br.</u> na mesma data da divulgação dos resultados das respectivas etapas, ficando disponível para consulta até a homologação do certame.
- 10.25 Para ser aprovado no Concurso Público, o candidato deverá obter 50 (cinquenta) pontos ou mais no total das áreas de conhecimentos da prova objetiva, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

11. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

11.1 O gabarito preliminar e o cademo de questões da prova objetiva serão divulgados 01 (um) dia após a aplicação da prova objetiva, no endereço eletrônico www.fundacaofalips.org.br. Os Cademos de questões



Página 13 de 39

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X - Nº 1802 - PÁG. 14 - QUINTA-FEIRA - 28 - 10 - 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR

- ficarão disponíveis na "Área do Candidato", para serem baixados durante o prazo impromogável de 10 (dez) dias corridos.
- 11.2 Quanto ao gabarito preliminar e ao cademo de questões divulgados caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do ilem 16 deste Edital.

12. DA PROVA DE TÍTULOS (PT)

- 12.1 A prova de titulos, de caráter classificatório, será aplicada estritamente aos cargos de Nivel Superior.
 - 12.1.1 Somente serão corrigidas a titulação dos candidatos que obtiverem a pontuação estabelecida no subitem 10.25, no que refere-se a prova objetiva, atém de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 12.2 O período para preencher o formulário de cadastro de titulos encontra-se disposto no Anexo III deste edital.
 - 12.2.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato o anexo dos títulos no site da Instituição Organizadora como forma de comprovação.
- 12.3 Os candidatos interessados em participar da prova de títulos deverão:
 - a) acessar o endereço eletrônico <u>www.fundacaofafips.orp.br</u>, e posteriormente logar na "Área do Candidato", utilizando-se o CPF e sua senha pessoal;
 - b) selecionar o processo qual encontra-se inscrito, e em seguida selecionar "Prova de Titulos";
 - c) anexar os documentos no formulário de cada stro de títulos disponível no endereço eletrônico;
 - d) os títulos anexados devem estar digitalizados frente e verso e devidamente autenticados, devendo estar compactado em um único arquivo em formato PDF, com o tamanho máximo de 20 (vinte) MB (megabytes), por título anexado;
- 12.4 A prova de títulos será avaliada numa escata de 0 (zero) a 12 (doze) pontos, de acordo com a tabela 12.1 deste Edital;
 - 12.4.1 a prova de títulos terá o vator máximo de 12 (doze) pontos, aínda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a este vator, conforme disposto na tabela 12.1 deste Edital;
 - 12.4.2 somente serão avallados os tituios cadastrados em conformidade com o disposto neste item.
- 12.5 Os documentos pertinentes à prova de títulos deverão ser apresentados em cópias legiveis de frente e verso, autenticadas por cartório competente ou acompanhados por autenticação eletrônica.
- 12.6 Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de Especialização, Mestado e Doutorado, será aceito diploma ou certificado atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE), ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções, a comprovação da apresentação e aprovação da monografia. A declaração deverá também atestar que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1998, do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE. Deverá constar ainda declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES 1 e indicação do ato legal de credenciamento da instituição. Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.
- 12.7 Para os cursos de mestrado e doutorado concluidos no exterior será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a lingua portuguesa por tradutor juramentado.
- 12.8 Os certificados/declarações ou diplomas de pós-graduação, em nivel de especialização lato sensu, deverão conter a carga horária cursada e histórico.
- 12.9 Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do árgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições, dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.
- 12.10 Não serão avaliados os documentos

Págma 14 de 30

P

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1802 – PÁG. 15 – QUINTA-FEIRA – 28 – 10 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR

- a) cadastrados fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido neste edital e do edital de convocação;
- b) cuja fotocópia/digitalização esteja ilegível;
- cuja cópia não esteja autenticada em cartório, bem como documentos perados por via eletrôn i ca que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação;
- d) sem data de expedição;
- e) de mestrado ou doutorado concluidos no exterior que não estejam revalidados por instituição de ensino superior no Brasil e sem tradução juramentada.
- 12.11 Na avaliação dos documentos, os títulos apresentados que excederem ao limite máximo de pontos estabelecido na tabela 12,1 não serão considerados.
- 12.12 Não será admitida, sob hipótese nenhuma, o pedido de inclusão de novos documentos.
- 12.13 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou llegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuida, sem prejuízo das com inações legais cabíveis.
- 12.14 Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na tabela 12.1.
- 12.15 A relação dos candidatos com a nota obtida na prova de litulos será publicada em edital, através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.prg.br.
- 12.16 Quanto ao resultado da prova de titulos, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 16 deste Edital.

ITEM	TituLos	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Diploma de curso de pés-graduação em nível de doutorado (titulo de doutor) na área do cargo a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área do cargo a que concorre, desde que acompenhado de histórico escolar.	5,00 (portitulo)	5,00
2	Diploma de curso de póe-graduação em nivel de mestrado (titulo de mestre) na área do cargo a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	4,00 (portitulo)	4,00
3	Certificado de curso de pos-graduação em nivel de especialização, acompanhado do respectivo histórico escolar e carga horáda mínima de 360 h/a na área dio emprego a que concorna. Também será aceita a deciaração de conclusão de pios-graduação em nivel de especialização na área do cargo a que concorna, desde que acompanhada de histórico escolar.	1,00 (portibulo)	3,00
	TOTAL MAXIMO DE PONTOS		12,00

13. DA PROVA PRÁTICA (PP)

- 13.1 A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada aos cargos de <u>Motorista de Ónibus</u>, <u>Motorista de Veiculos Leves, Motorista de Veiculos Pesados, Motorista de Ambuláncia, Operador de Máquinas/Equipamentos e Pedreiro.</u>
 - 13.1.1 Somente será convocado para participar desta fase do certame, o candidato que obter a pontuação estabelecida no subitem 10.25 e estiver classificado até o limite disposto na tabela 13.1, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
 - 13.1.2 Todos os candidates empatados na última colocação, dentro do limite disposto nos subitens anteriores, serão convocados para a prova prática.
 - 13.1.3 Os candidatos não classificados dentro do número máximo estabelecido na tábela 13.1, ainda que tenham a nota minima prevista no subitem 10.25, estarão automaticamente desclassificados do Concurso Público.
 - 13.1.4 Caso não haja número suficiente de candidatos com deficiência as vagas remanescentes serão acrescidas ao montante das vagas que compõe a ampla concorrência.

Página 15 de 38

De

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X − Nº 1802 − PÁG. 16 − QUINTA-FEIRA − 28 − 10 − 2021 − EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR

The same of the sa	TABELA 11.1
CLASSFICAÇÃO	MÁXIMA PARA CONVOCAÇÃO
AMPLA CONCORRENCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)
Até 33º (trigésima terceira) posicão	Até a 2º (segunda) posição

- 13.2 A prova prática é de caráter eliminatório e classificatório. 13.2.1 O candidato deverá obter nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, na prova prática, para não ser eliminado do certame.
- 13.3 O local e o horário de realização da prova prática serão divulgados oportunamente.
- 13.4 Os candidatos quando da convocação, deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de entecedência, munidos de documento oficial de Identificação com foto (original).
 - 13,4.1 Os candidatos inscritos para os cargos de Motorista de Ónibus, Motorista de Veiculos Leves, Motorista de Veiculos Pesados, Motorista de Ambulância, Operador de Máquinas/Equipamentos, deverão apresentar também a Carteira Nacional de Habilitação - CNH (original), válida, conforme requisito mínimo para o cargo, bem como 01 (uma) cópia simples da mesma, no día de realização da prova prática. O candidato que não apresentar a CNH, conforme o requisito m inim o para o cargo previsto no Anexo I deste Edital, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame.
- 13.5 A prova prática será realizada e avaliada de acordo com o prescrito nas tabelas a seguir:

COMUNAOS CARGOS, MOTORISTA DE AMBULANCIA, MOTORISTA DE ONIIEUS, MOTORI MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS.

CHTUAÇÃO

Tarefa: Prove de Direção Veicular que será restizada em percurso prê-determinado, na precença de examinador, quando será avaliado o comportamento do candidato com relação às regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do velculo, tals como: a) rotação do motor;

- b) uso do câmbio, dos freios, entre outros;
 c) localização do veiculo na plata;

- o) relocatados e recentrales (
 d) velocidade deservolvida;
 e) o bediência à sin alização de trajeto;
 f) o bediência à siltuações de trajeto;
 g) outras siltuações verificadas durante a realização do exame.

- Será eliminado de exame de direção vecular a do certame, o candidato que cometer as fattas eliminatórias do inciso i do Art, 19 de Resolução nº 788 do CONTRAN, ou seja:
 a) Transitar na contramão de direção;
 b) Avançar o sinal vermelho do semiliforo;

- c) Provocar acidente durante a realização do exame; d) Não realizar de forma completa o exame de direção velcular. As demais faltas eliminatórias contidas no inciso I do Art. 19 da Resolução nº 789 do CONTRAN serão consideradas falta do grupo III (falta Grave), conformo quadro abaixo.

Grupo	Faltas	Pontos
-1	Love	15,00
H	Media	20,00
111	Grave	25,00

No decomendo exame de direção velcular serão registradas as faltas cometidas pelo candidato sendo que, do total de pontos da prova prática, será descontada a somatiónia dos pontos relativos às faltas cometidas.

Tempo de prova: até 20 (vinte) minutos.

100.00 pontos

Página 16 de 38



www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1802 – PÁG. 17 – QUINTA-FEIRA – 28 – 10 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR

TABELA 13.3 COMUMAO CARGO DE OPERADOR DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS (PA-CARIXEDIADEIRA, RETROESICAVADEIRAE MOTONIVELADORA)					
DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MAXIMA				
Tarefa: Consistirá do deservolvimento de altividades práticas, atrangendo o conhecimento de manutenção, condução e operação de máquina lequipamento pesado na realização da tarefa. Itans que serão avalitados: i - Manutenção (verificação das condições da máquina pesada): de 0 (zero) a 10,00 (dez) pontos; ii - Direção, operação e execução dos serviços determinado na tarefa, considerando a agilidade, habilidade e a qualidade apresentada: de 0 (zero) a 90,00 (noventa) pontos. **O candidato deves fazer opção, por o casão da realização do teste, por uma das máquinas disponibilizadas plara realização do teste prático. OBS: Tarefa não concluída no tempo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do certame. Tempo de prova: atá 30 (trinta) minutos.	100,00 pantos				

		COMUMAGICARGO	DEFEDREIRO	
		DESCRIÇÃO		PONTUAÇÃO MÁXIMA
altura, cada lado di Bens que serão av I - Marcação do er II - Nivelamento e III - Uniformidade IV Amarração dos	a parede, com esp rallados: rquadro no piso pa alinhamento da pa das juntas de arga tijolos: de 0 (zero)	essura de argamassa de aproxi na elevação de alvenaria: de 0 (a rede de alvenaria: de 0 (zero) a massas de essentamento: de 0 (a 20,00 (vinte) pontos:	tero) s 30,00 (trinta) pontos; 30,00 (trinta) pontos;	100,00 pontos

- 13.6 A prova prática realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.
- 13.7 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da prova prática não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.
- 13.8 Não haverá segunda chamada para a prova prática, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato. O candidato que não comparecer ao local da prova no horário determina do para o início de sua realização será automaticamente exoluído do concurso.
- 13.9 Quando a realização da prova prática envolver a operação de veículos e equipamentos que possam oferecer ameaça à integridade física dos candidatos, da equipe examinadora ou de quais quer presentes, o examinador responsável poderá eliminar o candidato da prova prática, e consequentemente do concurso, quando este declarar não ter conhecimento a respeito da utilização do veículo e/ou equipamento a ser utilizada na prova, ou caso aja de forma imprudente ou imperita.
- 13.10 A relação com os candidatos habilitados, bem como de suas respectivas notas obtidas na prova prática será divulgada em edital no endereço eletrônico <u>www.fundacaotafipa.org.br.</u>
- 13.11 Quanto ao resultado da prova prática caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 16 deste Edital.

14. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

- 14.1 Será considerado aprovado e classificado no Concurso Público o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínimas exigidas para aprovação, nos termos deste Edital.
 - 14.1.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, observado o cargo em que concorrem.

Efital de Abertura n.º 01.001/2021 - Concurso Público de Municipio de Sabicella

Págiro 17 de 38





www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X − № 1802 − PÁG. 18 − QUINTA-FEIRA − 28 − 10 − 2021 − EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR

- 14.2 Para os cargos: <u>Auxiliar Administrativo</u>, <u>Pintor</u>, <u>Merendeira</u>, <u>Servente Geral e Técnico de Enfermagem</u>, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva.
- 14.3 Para os cargos Motorista de Ónibus, Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Motorista de Ambulância, Operador de Máquinas/Equipamentos e Pedreiro, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva e na prova prática.
- 14.4 Para os cargos de Nivel Superior, a Nota Final será igual à somo das notas obtidas na prova objetiva e na prova de titulos.
- 14.5 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
 - a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a
 data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo
 único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
 - b) obtiver major pontuação em Conhecimentos Específicos, quando houver;
 - obtiver maior pontuação em Lingua Portuguesa;
 - d) obtiver major pontuação em Matemática;
 - e) obtiver maior pontuação em Informática, quando houver;
 - f) obtiver major pontuação em Conhecimentos Gerals;
 - g) obtiver major pontuação na Prova Prática, quando houver;
 - h) obtiver maior pontuação na Prova de Títulos, quando houver;
 - persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alinea "a" desta subitam), considerando dia, més, ano;
 - j) Sorteio Público.
- 14.6 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de 2 (duas) listagens, a saber.
 - Lista de Candidatos com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como Pessoa com Deficiência em ordem de classificação;
 - Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como Pessoa com Deficiência em ordem de classificação.

15. DA ELIMINAÇÃO

- 15.1 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:
 - 15.1.1 Não estiver presente na sala ou no local de realização das provas no horário determinado para o seu início.
 - 15.1.2 For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modelidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros.
 - 15.1.3 For surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou de forma diferente das orientações do Item 10.10 e 10.11 deste Edital, os items abaixo descritos, que devem ser obrigatoriamente acondictonados em envelope porta-objeto fornecido pela Instituição Organizadora:
 - a) Livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta, canetas de material não transparente, Carteira de bolso, lapiseira, corretivos, óculos escuros.
 - b) Quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, wearable tech, agendas eletrônicas ou similares, telefones calculares, smartphones, tablets, iPods®, pen drives, mp3 player ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie, chaves com dispositivo eletrônico, fones de ouvido ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, videos e mensagens.
 - Artigos de chapetaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similarea.
 - 15.1.4 Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.
 - 15.1.5 Fizer anotações de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos.

Estral de Abertura n.º UL.001/2021 - Concurso Público de Monicipio de Sabásulla

Página SII de 30



www.sabaudia.pr.qov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X − № 1802 − PÁG. 19 − QUINTA-FEIRA − 28 − 10 − 2021 − EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR

- 15.1.6 Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal.
- 15.1.7 Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas.
- 15,1.8 Descumprir as instruções contidas no cademo de questões e na Folha de Respostas.
- 15,1.9 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 15.1.10 Não permitir a coleta de sua assinatura ou da impressão digital durante a realização das provas.
- 15.1.11 For surpreendido portando qualquer tipo de arma e se negar a entregá-la à Coordenação.
- 15.1.12 Recusar-se a ser submetido ao detector de metal.
- 15.1.13 Ausentar-se da sala antes do tempo determinado no subitem 10.18 ou portando o caderno de questões de prova objetiva antes do tempo determinado no subitem 10.20.
- 15.1.14 Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.
- 15.1.15 Passar pela vistoria do detector de metal antes da entrada aos sanitários e estiver portando qualquer objeto relacionado nos subitens 15.1.3.
- 15.1.16 Não obtiver obter 60 (sessenta) pontos ou mais no total das áreas de conhecimentos da prova objetiva.
- 15.1.17 Não atingir a pontuação mínima estabelecida neste edital para ser considerado habilitado em qualsquer das fases do certame.
- As ocurrências que ensejarem a eliminação de candidatos serão registradas em ata.
- Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de procedimento Ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

16. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 16.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Comissão Organizadora do Concurso Público, no prazo de 92 (dois) días úteis contados da publicação das decisões objetos de recursos, assim entendidos:
 - a) Contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição Cadúnico e Justiça Eleitoral;
 - b) Contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e Reserva de vagas (Pessoa com Deficiência):
 - c) contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar;
 - d) contra o resultado da Prova objetiva (PO);
 - e) contra o resultado da Prova Prática (PP);
 - f) contra o resultado da Prova de títulos (PT);
 - g) contra o resultado final e classificação dos candidatos.
- 16.2 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio através da "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- 16.3 Admitir-se-à um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 16.1 deste Edital.
- 16.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.
- 16.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
- 16.6 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
- O prazo para a interposição de recurso é preclusivo e comum a todos es candidatos.
- 16.8 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuizos irreparáveis ao candidato.
- 16.9 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico.
- 16.10 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.fundacaqtafipa.om.hr, sob pena de perder o prazo
- 16.11 Especificamente para o caso previsto na alinea "c" do subitam 16.1, os recursos deverão ser individuais e recursal. devidamente fundamentados e deverão estar acompanhados de citação da bibliografía, sendo admitido um único recurso por questão para cada candidato, não sendo aceitos recursos coletivos.
- 16.12 O gabanito preliminar da prove objetiva poderá sofrer alteração até a divulgação do resultado preliminar. em face de erro material. Ocorrendo esta hipótose, por se tratar de mero erro material, a correção das

Página 19 de 30

Dilluid de Alseytura nº 01.001/2021 - Concuero Público do Munistrio de Yabbudia



www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X - Nº 1802 - PÁG. 20 - QUINTA-FEIRA - 28 - 10 - 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR

provas se derá com base no gabarito republicado, o qual deve ser considerado pelos candidatos para todos os efeitos de aferição de seus resultados, não sendo hipótese de atribuição de ponto ou anulação de questão.

- 16.13 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.
 - 16.13.1 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(des) ou alteração de gabarilo da prova objetiva, o resultado será recalculado de acordo com o novo gabarilo.
 - 16.13.2 No caso de anulação de questão (ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuida a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.
- 16.14 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato, ou, sinda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a aprovação.
- 16.15 Os recursos contra as questões da prova objetiva e gabarito preliminar serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos DEFERIDOS no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 16.16 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos, contra as demais fases do certame, ficarão disponíveis para consulta individual na "Area do Candidato" disponívei no endereço eletrônico www.fundacaofafips.org.br., durante o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação do edital de resultado a que se refera.
- 16.17 As imagens digitalizadas das folhas de respostas de prova objetiva serillo divulgadas na "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofsfipa.org.br. na mesma date da divulgação dos respectivos resultados, ficando disponível para consulta até a homologação do certame.
- 16.18 A Banca Examinadora da Fundação FAFIPA, campus de Paranavaí, Instituição responsável pela organização do certame, constitui útilima instância administrativa para recursos, sendo soberana em su as decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

17. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

17.1 O resultado final do Concurso Público, spós decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Município de Sabáudia - PR e publicado em Diário Oficial do Município e nos endereços www.fundacsofafina.org.br. a www.sabaudia.pr.gov.br. em duas listas, em ordem classificatória e pontuadas: lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência e outra somente com a classificação dos candidatos com deficiência.

18. DOS ATOS CONVOCATÓRIOS

18.1 Após a homologação a convocação para posse será publicada no Orgão Oficial do Município e no endereço eletrônico oficial do Município de Sabáudia - PR, www.sabaudia.pr.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

19. DA CONVOCAÇÃO

- 19.1 A convocação dos candidatos aprovados, dentro do número de vagas previsto no edital, ocorrerá de acordo com a necessidade, disponibilidade e conveniência do Município de Sabáudia -PR, respettando ordem de classificação e a vigência do Edital.
 - 19.1.1 Alá o encerramento da vigência do edital, deverão ser convocados todos os candidates aprovados dentro do número de vagas ofertado para o respectivo cargo público, salvo no caso de prorrogação, caso em que a convocação poderá ser postergada até o final de referido prazo.
- 19.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado com o desistente e substituído, na sequência, pelo imedistamente classificado.
- 19.3 A nomeação no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial do Município. O candidato convocado somente será nomeado ser for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso se ja

Página 20 de 18

Edital de Abertura x.º 01.001/2021 - Concues e Público do Município de Subiculta



www.sabaudia.pr.qov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X − № 1802 − PÁG. 21 − QUINTA-FEIRA − 28 − 10 − 2021 − EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR

considerado inapto para exercer o cargo, não será nomeado, perdendo automaticamente a vaga , sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

- 19.3.1 Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos á pericia médica para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo,
- 19.3.2 Caso a pericia médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do cargo, este não será considerado apto á nomeação e delxará sua vega disponível para o próximo candidato na ordem de classificação.
- 19.4 Para nomeação e posse no cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:
 - Cópia da Certidão de Nascimento elou da Certidão de Casamento (união estável);
 - Prova de quitação com a Justiça Eleitoral; b)
 - Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
 - Cópia do documento de Identificação;
 - Cópia do Cadastro de Pessoa Física CPF
 - Cópia do Certificado de Conclusão do Cursolescolaridade exigido pelo requisito do cargo;
 - Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando g) for requisito do cargo;
 - 02 (duas) fotografias 3X4 recentes; h)
 - Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 18 (dezoito) anos;
 - Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
 - Cópia do comprovante de residência;
 - Número do PIS/PASEP:
 - Outros documentos listados no momento do ato convocatório.
 - O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado no Departamento de Recursos humanos e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.
- 19.5 O candidato, após a convocação, deverá comparacer ao Departamento de Recursos Humanos do município de Sabáudia - PR, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação do Edital de convocação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no item 04 e aubitem 19.4 e demais documentos contidos no Termo de Convocação amitido pelo Departamento de Recursos Humanos.

20. DA NOMEAÇÃO

- 20.1 Serão nomeados, gradativamente, através do Diário Oficial do Município, os candidatos aprovados em todas as etapas do concurso, para investidura no cargo e cumprimento do estágio probatório de três
 - 20.1.1 O provimento dos cargos ficará a critério do Município de Sebáudia PR e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação.
- 20.2 Será eliminado do concurso o candidato que não compareçer ao local, dia e hora designados para nomeação e início do estágio probatório,
- 20.3 Caberá ao Município de Sabáudia PR a definição da data de nomeação dos candidatos, não sendo permitida modificação desta data para qualquer fim que não seja necessidade e conveniência de
- 20.4 A falta de comprovação de qualaquer dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornaré sem efeto o respectivo ato de nomeação do candidato, sem prejulzo das sanções legais cabiveis.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não estiver consumada a providência do evento que lhes diz respeito, circunstância que será mendonada em

Página 21 de 30

Edició de Alectora n.º 03. 001/2024 - Comunto Público do Menicipio de Sebú adia





www.sabaudia.pr.qov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X - Nº 1802 - PÁG. 22 - QUINTA-FEIRA - 28 - 10 - 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR

Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pelo Município de Sabáudia, no endereço eletrônico www.sabsudia.pr.gov.br e www.fundacaofafpa.org.br.

- 21,1.1 É de Inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso Público de que trata este Editai, no endereço eletrônico do Fundação FAFIPA - Campus de Paranaval, www.fundacaofafipa.org.br e do Município de Sabáudia - PR. www.sabaudia.pr.gov.br.
- 21.2 Qualquer inexatidão elos irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou oriar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso. Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuizo de outras sancões cabiveis.
- 21.3 Os prezos estabelecidos neste Edital são preclusivos, continuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa pera o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
 - 21.3.1 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e nas demais publicações no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- 21.4 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do concurso, seja qual for e motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no Cartão de Convocação do Candidato e os demais editais de convocação referentes às fases deste Concurto Público.
 - 21.4.1 O não comparecimento do candidato a qualquer das fasas acarretará sua aliminação do concurso 21.4.2 As ocorrências que ensejarem a eliminação de candidatos, exceto a mencionada no subitem anterior, serão registradas em sta conforme o item 15.2.
- 21.5 A înobservância por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido em convocação, será considerada, em caráter irreconival, como desistência.
- 21.6 A homologação publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município de Sabáudia, acessado pelo endereço eletrônico www.sabaudia.pr.gov.br. servirá como documento comprobatório de classificação no Concurso
- 21.7 O município de Sabáudia e a Fundação FAFPA Campus de Paranaval não se responsabilizam por despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestarem as provas deste Concurso Público.
 - 21.7.1 Havendo alteração da data prevista, as proves de qualquer fase do certame poderão ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.
- 21.8 A Instituição Organizadora não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.
- A Comissão Especial do Concurso permanecerá constituida até a homologação deste certame.
- 21.10 O candidato que necessitar atualizar dados pessoals e/ou endereço residencial que não interfiram no resultado final do certame, poderá realizá-las por intermedio da "Área do candidato", disponível no endereço eletrônico <u>www.fundacaofafipa.prq.br,</u> até a data de publicação da homologação do resultado final e classificação. Após esta data, poderá requerer a alteração junto à Prefeitura do Municipal de Sabàudia - PR, situada a Rua Praça Bandeira, nº 47, Sabàudia - PR, CEP: 86720-000, no Protocolo Geral, aos cuidados do Recursos Humanos.
- 21,11 O municipio de Sabáudia e a Fundação FAFIPA Campus de Paranaval não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
 - endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
 - endereço realdencial desatualizado;
 - outras informações divergentes a/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.

Página 22 de 38

Effical de Abertura n.º 01.901/2021 - Concurso Público de Messicipio de Salescelta



www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1802 – PÁG. 23 – QUINTA-FEIRA – 28 – 10 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR

- 21.12 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou qualsquer outros instrumentos similares, cujo teorinão seja objeto de recurso apontado neste Edital.
- 21.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público em conjunto com a
- 21.14 Será admitida impugnação do presente Edital no prazo de 65 (cinco) dias corridos, a contar da data de sua publicação, por meio do endereço eletrônico <u>www.fundecaolafina.org.br</u>, em link específico. 21,14.1Para requerer a impugnação, o impugnante deverá efetuar cadastro no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA, caso não seja cadastrado.
- 21.15 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sabaudia, 28 de outubro de 2021.

oises Stares Ribeiro Prefeito Municipal

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X − № 1802 − PÁG. 24 − QUINTA-FEIRA − 28 − 10 − 2021 − EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR

ANEXO I - REQUISITOS, CARGA HORABIA E ATRIBUTÇÕES

Requisito: Superior Completo em Serviço Social com registro no CRESS Carga Horária: 30 horas semanais

Atribuições: Realiza estudos e peaquisos para avaliar a realidade social, além deproduzir parecer social e Atribuições: Realiza estudos e pesquisas para avaliar a realidade social, além deproduzir parecer social e propor medidas e políticas sociais; Planeja, etabora e executa planos, programas e projetos sociais; Prestar assessoria e consultoria as instituições públicas e privadas e, também, aos movimentos sociais; Orienta individuos e grupos, auxiliando na identificação de recursos e propoccionando oacesso aos direitos sociais; Realiza estudos sociaeconômicos com individuos e grupos para fins de acesso abeneficios e serviços sociais; Aua no magistério de Serviço Social e na direção de unidades de ensino e Centros de estudos,

Requisito: Ensino Médio Completo e conhecimentos básicos em informática. Carga Horária: 40 horas semanais

Atribulções: a) Descrição Sumária: Prestar assistência à unidade de atuação, emitindo pareceres, bem como controlar os serviços gerais de escritório, compatibilizando esprogramas administrativos com as demais medidas.
b) Descrição Detaihada: - Elaborar pareceres sobre os assuntos de sua unidade, coletando e analisando os dados para colaborar nos trabalhos técnicos e administrativos; coordenar e promover a execução dos serviços gerais de escribório, verificando os documentos, para garantir os resultados da unidade; coordenar e acompanhar processo escritorio, vernicando os documentos, para garantir os resultados da unidade; coordenar e acompanhar processo licitatório, verficando o cumprimento da legislação pertinente, para assegurar a obtenção dos resultados. Participar de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxograma, organogramas e dem a la esquemas gráficos, para garantir, maior produtividade e eficiência dos serviços. Executar outras tarefas correlatas debenidades dos contratorios de con

c) Área de Atuação; O ecupante do cargo poderá executar suas funções em qualquer área/setor da Administração

Requisito: Graduação em Enfermagem com registro no COREN.

Atribuições: Desempenham atividades auxiliares de enfermagem em empresas públicas como; hospitais, postos de Atribusções: Desempenham atividades auxiliares de enfermagem em empresas públicas como; hospitais, postos de saúde e outros estabelecimentos de assistência médica,domicilios; atuam, terapia, puericultura, pediatria, osiquidade outros estabelecimentos. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu confonto e bemestar, administram medicamentos. Organizam ambiente de trabalho e dão construidade aos planifes. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas eprocedimentos de biosseguránça. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da familia.

Requisito: Graduação em Medicina e registro no CRM

Carga Horária: 20 horas semanais

Atribuições; - Examinar o pacienté, palpando ou utilizando instrumentos especials para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista; Registrar a consulta médica, andando em prontuário próprio a queixa, os exames físicose complementares, para efetuar a orientação adequa da; andando em prontuário próprio a queixa, os exames físicose complementares, para efetuar a orientação adequa da; Análisar e interpretar resultados de exames de Rarios-X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e padrões normais, para confirmar con cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde no paciente. Efetuar exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e emantal das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais passando-se nas exigências da capacidade física e emantal das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais que exacutando a terrapetutica adequada, para prevenir consequências anis graves a probabilhador; Emitro de programas de Saúde, estidade e aptidão física e mental e de Otito, para atender ás determinações legais; Participar de programas de Saúde e Pública, ecompanhando a implantação e a avalilação dos resultados, assim como a realização de conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, realização de conjunto com equipe da unidade de saúde, para promover a saúde e o bem-estar da comunidade; Zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpaza e arejamente adquados, visando progracionar aos pacientes, melhor atandimento. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforma as necessidade

Requisito: Graduação em Medicina e registro no CRM

Carga rocarat. 40 m. es sementas Atribuições: - Examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista; Registrar a consulta médica,

Edital de Abertura n.º 01.001/2021 - Cencurs a Pública do Municipio de Sabituda

Pagina 24 de 38



www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X − Nº 1802 − PÁG. 25 − QUINTA-FEIRA − 28 − 10 − 2021 − EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR

anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físicose complementares, para efetuar a orientação ade qua da Analisar e interpretar resultados de exames de Raios-X, bioquímicos hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e padroes normais, para contirmar ou informar o diagnoseco; Prescrever medicamentos, indicando disagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a seram observados, pera conservar ou restabelecer a saú de do paciente; Efetuar exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental des mesmas, para posabilitar o aproventamento dos mais aplos; Prestar etendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde. aplos; Prestar atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de aside, orientando e/ou executando a terapêuroa adequada, para prevenir consequências mais graves ao trabalhador. Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender às determinações (agas; Participar de programas de Saúde Pública, acompanhando a implantação e a avaliação dos resultados, assim como a realização de conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no municipio; Participar de reuniões de âmbito local, distritad ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e o bem-estar da comunidade. Zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes, methor atendimento. Executar outras atvidades compatíveis com as específicadas, conforme as necessidades do Municipio.

Requisito: Ensino Fundamental Completo. Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições: a) Descrição Sumária: Preparar e distribuir refeições, selecionando os ingredientes necessários Atribuições: a) Descrição Sumária: Preparar e distribuir refeições, selecionando os ingredientes necessários, observándo a higiene e a conservação dos mesmos para atender aos cardápios estabelecidos, b) Descrição Detalhada: - Selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, observando o cardápio, quantidades estabelecidas e qualidade dos gêneros alimenticios, temperando e cozinhando os alimentos, para obter o sabor adequado a cadaprato e para atender ao programa alimentar da unidade; Receber ou recolher louças, latheres e utansílios empregados no preparo das refeições, providenciando sua lavegem e guarda, para deixá-los em condições de uso; Distribuir as refeições preparadas, colocando-se em recipientes apropriados, a fim de servir aos alunos; Receber e a mazarenar os produtos, observando a data de validade a a qualidade dos nêneros elimenticios bem como de uso. Distribuir as refeições preparadas, colocando-se em recipientes apropriados, a fim de servir aos alunos; Receber e armezenar os produtos, observando a data de validade e a qualidade dos gêneros alimentícios, bem como a adequação do local reservado á estocagem, visando à perfeita qualidade da merenda, Solicitar a reposição dos gêneros alimentícios, verificando periodicamente a posição de estoques e prevendo futuras necessidades para suprir a demanda. Zelar peta limpeza e higienização de cozinhas e copas, para assegurar a conservação e o bom as pecto das mesmas; Fornecer dados e informações sobre a alimentação consumida na unidade, para a elaboração de relatórios; Outras atribuições afins e correlatas ao exercicio do cargo que lhe forem solicitadas, c) Área de Atuação: O ocupante do cargo poderá executar suas funções na área da Educação.

REQUISITO: Ensino Médio incompleto e CNH "D" ou superior e curso especializado nos termos de regulamentação do CONTRAM.

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições: a) Descrição Sumária: Conduzir veículos automotores para o transporte de acidentes e conservação dos masmos, b) Descrição Detalhada: - Dirigir ambulâncias e demais veículos para o transporte de passageiros; - vistoriar os veículos diariamente, antes e aos sua utilização, verificando o estado dos preus, nivel de combustivel, óleo do cârter, bateria, freios, faróis, arte elétrica e outros, para certificar-se das condições de trafego; Registrar a manutenção dos veículos quando apresentem qualquer imegularidade; Transportar pacientes, garantindo a segurança dos mesmos: Observar a sinalização a zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos: manutenção dos veiculos quando apresentem quasquer irregulandade; transportur pacientes, garantisto a segurança dos mesmos. Observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transportur de demais veiculos; e Realizar reparcis de emergências; Observar e controlar os períodos de ravisão e manutenção recomendados preventivamente para assegurar a plona condição de utilização do veiculo; Realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas da quilometragem, viagens realizadas, objeto ou pessoas transportadas, estabelecidas e orientações recebidas da quilometragem, viagens realizadas, objeto ou pessoas transportadas, itinerarios percentidos, além de outras ocorrências a fim de manter a bos organização e controle da administração; itinerarios percentidos, além de outras ocorrências a fim de manter a bos organização e controle da administração; Recolher o veículo após a sua utilização em local previamente determinado, deixando-o cometamente estacionado e fechado; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município. e) Área de Atuação: O ocupante do cargo poderá executar suas funções na área da Saúde.

MOTORISTA DE CNILUS

Requisito: Ensino Médio Completo com CNH "D" ou superior e curso especializado nos termos de

regulamentação do CONTRAN.

Carga Horária: 40 hores semanais Atribuições: - inspecionar o veículo antes da salda, verificando o estado dos pneus, o s níveis de combustível, á gua Atribuições: - inspecionar o veicuso antes da saída, verificando o estado dos pneus, os niveis de combustivel, a gua e óleo do cárter, testando freios e a parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Dirigir o veiculo, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo mapas, literárisos ou programas estabolecidos, para conduzir usuários e materiais aos locais solicitados ou determinados; Zelar pela manutenção do veiculo, comunicando falhas e solicitando pequenos reparos, para assegurar o seu perfeito estado; Manter a limpeza do veiculo, deixando-o em condições adequadas de uso, Efetuar anotações de viagens realizadas, pessoas

Edital de Abertura nº 01.001/2021 - Concurso Público do Municipio de Sabásella

Página 25 de 38



www.sabaudia.pr.qov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X − Nº 1802 − PÁG. 26 − QUINTA-FEIRA − 28 − 10 − 2021 − EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR

transportadas, quilometragemrodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas; Recolher o velculo após o serviço, delxando-o estacionado e fechado corretamente, para possibilitar sua manutenção e abastecimento; - Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do

Requisito: Ensino Médio Incompleto e CNH "B" ou superior.

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições: a) Descrição Sumária: Conduzir valculos automotores e conservação dos mesmos, b) Descrição Atribuições: a) Descrição Sumária: Conduzir veloulos automotores e conservação dos mesmos, b) Descrição Detsihada: - Dirigir e Vistoriar os veloulos diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pineus, nivel de combustível, éleo do cártar, bateria, freios, faróis, parte elébrica e outros, para certificar-se das condições de trafego; Register a manutenção dos veloulos quando apresentem qualquer irregularidade, Transportar passageliros, garantindo a segurença dos mesmos: Observar a sinalização e zeiar pela segurança dos passageliros, transportar passageliros, demais velculos; - Realizar reparos de emergências; Observar e controlar os periodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente para assegurar a plena condição de utilização do velculo; Realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas dequilometragem, viagens realizadas, objeto ou pessoas transportadas, literariros percomidos, além de outras ocorrências a fim de manter a bos organização e controle da administração; Recolher o velculo após a sus utilização em local previamente determinado, delxando-o corretamenta estacionado e fechado; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município. c) Ârea de Atuação: O ocupante do cargo poderá executar suas funções em qualquer área/setor da Administração. Administração.

MOTORISTA DE VEIGULOS PESADOS Requisito: Ensino Médio Incompleto com CNH "D" ou superior e curso ou superior e curso especializado nos termos de regulamentação do CONTRAN.

Carga Horária: 40 horas semanais Atribuições: - Inspecionar o veiculo antes da saide, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água entrurições: - Especionar o verculo antes da sarios, vermicando o estado dos prietas de combustiver, agua e óleo do cárter, testando freios e a parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Dingir o veículo, obedecendo ae Código Nacional de Trânsito, seguindo mapas, timerários ou programas estabelecidos, para conduzir usuários e materiais aos locais solicitados ou determinados; Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando pequenos reparos, para assegurar o seu perfeito estado; Manter a limpeza do possibilido determinado. velculo, deixando-o em condições adequadas de uso; - Efetuar anotações de viagens realizadas, pessoes transportadas, quilometragem rodada, tinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas; Recolher o velculo após o serviço, deixando-o estacionado e fechado corretamente, para possibilitar sua manutenção o abastecimento; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do

OPERADOR DE MADUNAS E QUIPAMENTOS Requisito: Ensino Médio Incompleto com CNH "C" ou superior.

Carga Horária: 40 horas semanais

Municipio.

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribulções: - Zelar pela conservação e limpeza das máquinas, acessários e ferramentas, que utiliza na execução de suas tarefas; Operar máquinas montadas sobre redas ou sobre esteiras e providas de pá mecânica ou caçamba, para escavar a mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos; Operar máquinas de abrir canais de direnagem, abastecimento de água, petróleo, gás eoutros; Operar equipamentos de dragagem para aprofundar e alargar leito de rio ou canal, ou extrair areia e cascalho; Operar máquinas providas de martelo acionado mecanicamente ou de queda livre, paracravar estacas de madeira, de concreto ou de aço, em terreno seco ou submerso; Operar máquinas providas de falminas, para nívelar solos, na construção de edificios, pistas, estradas e outras obras; Operar máquinas providas de rolos compresacres, para compactar e apiainar osmateriais utilizados na construção de estradas; Operar máquinas para estender camadas de asfalto ou de betume, acionando os dispositivos, para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho; Movimentar a máquina, acionando o motor e manipulando os dispositivos, para posicioná-la, segundo as necessidades de trabalho; Executar as tarefas relativas a verter, em caminhões e velculos de carga pesada, osmateriais escavados, para o transporta dos mesmos; Efetuar serviços de manutenção de máquina, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos repatros, para assegurar seu bom funcionamento; Outras atribulções afins e correlatas ao exercício do cargo que the forem solicitadas. forem solicitedas

Requisito: Ensino Médio Fundamental Incompleto.

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições: - Venificar as características da obra, examinando plantas e outras especificações da construção, para selecionar o material e estabelecer as operações a executar; Ajustar a pedra ou tijolo a ser utilizado, adaptando a forma e a medida ao lugar em que será colocado, utilizando marteio e talhadeira, para possibilitar o assentamento

Página 26 de 38

Edital de Abertura IL^e 91,001/2021 - Concurso Público do Municipio de Sobiindia



www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X − Nº 1802 − PÁG. 27 − QUINTA-FEIRA − 28 − 10 − 2021 − EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR

do material em questão; Misturar areia, cimento e água, dosando esses materiais nas quantidades convenientes, iadinnos e azurejos, instalação de rodapes, venticando o material e as ferramentas necessárias para a execução dos trabalhos; Executar trabalhos de manutenção corretivo de prédios, calçadas e estruturas semethantas, reparando paredes e pisos, aparelhos sanitários e outras peças, chumbando as bases danificadas, pera reconstituir essas estruturas; Rebocar as estruturas construidas, empregando argamassa de cal, cimento e areia e atentando para o prumo e nivelamento das mesmas para torná-las aplas a outros tipos derevestimentos; Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que the forem solicitadas.

Requisito: Ensino Médio Incompleto

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribulções: a) Descrição Sumária: Executar trabalhos de acabamento em superficies internas e externas que requeiram pintura de diferentes formas com diferentes matérias-primas. b) Descrição Detalhada: - Preparar tintas, requeiram pintura de diferentes formas com diferentes matérias-primas. b) Descrição Detalhada: - Preparar tintas ou massas, pigmentos e solventes, misturando-os nas quantidades adequadas; Efetuar pintura à mão, a resolver ou com outras técnicas; Levantar os materiais a serem utilizados nos diversos aérvicos providenciando os itens fatlantes, de forma a evitar atrases e internupções nos serviços; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; Zelar pela guarda, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; Zelar pela guarda como do local de conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentose materiais utilizados, bem como do local de conservação, manutenção e dispezada de residuos provenientes do seu local de trabalho; Analisar e preparar as trabalho; Executar tratamento e descarte de residuos provenientes do seu local de trabalho; Analisar e preparar as superfícies a serem plintadas; Calcular a quantidade de materiais para plintura; identificar, preparar e aplicar tintas em superfícies. Dar polimento e retocar superfícies pintadas; - Outras atribuições afins e correlatas acexercicio do superfícies. Dar polimento e retocar superfícies pintadas; - Outras atribuições afins e correlatas acexercicio do cargo que lhe forem solicitadas, c) Area de Atuação: O ocupante do cargo poderá executar suas funções em qualquerárea/setor de Administração. qualquerárea/setor da Administração.

Requisito: Graduação em Psicologia e registro no CRP

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições: Quando na área da asicologia cilinica: Estudar e avaliar individuos que apresentem distúrbios psiquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para psiquicos ou problemas de comportamento; Desenvolver trabalhos psicotorápicos, a firm de centribuir para o ajustamento do indivíduo à vida comunitária: Articular-se com profissionais de serviço social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas; Atender aos psicientes da rede municipal de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas; Atender aos psicientes da rede municipal de programas de avaliando-se, empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento aúde avaliando-se, empregando técnicas psicológicos psicopatológicos, para formecer subsidios para mádico; Reunir informações a respeito de paciente, lovando dados psicológicos, para formecer subsidios para mádico; Reunir informações a respeito de paciente, lovando dados psicológicos e realizar entravistas; Realizar trabalho de diagnóstico e tratamento de entermidades; Aplicar testes psicológicos e realizar entravistas; Realizar trabalho de orientação de adelescentes, individualmente, ou em grupos, sobre aspectos relacionados à fase da vida em que se orientação de adelescentes, individualmente, ou em grupos, sobre aspectos relacionados a fase da vida em que se acentral de aplicacional, estudando sistemas de responsaveis. Quando na área da psicologia educacional, a firm de contribuir para o estabelecimento de curriculos motivação da aprendizagem de novos métodos de ensino, a firm de contribuir para o estabelecimento de curriculos estoras de aprendizagem de novos métodos de ensino, a firm de contribuir para o estabelecimento de curriculos estoras estácnicas de ensino adequados. Promover a reeducação nos casos de desajustamento escolar ou familiar, escolares e técnicas de ensino. escolares e tecnicas de ensino adequados; Promover a reeducação nos casos de desajustamento escolar ou remaira.
Prestar orientação aos professores. <u>Quando na área da psicologia do trabalho;</u> Exercer atividades relacionadas com o trainamento de pessoal da Prefeitura, participando da etaboração, do acompanhamento e de elaboração de programa; Participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas dapsicologia aplicada ao trabalho; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

SERVENTE CERVA

Requisito: Ensino Fundamental Incompleto.

Atribuições: Transportar material de um local para outro, inclusive carregando descarregando veículos; Executar Atribuições: Transportar material de um local para outro, inclusive carregando descarregando veículos; Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral, providenciando produtos ematerials necessários para manter as condições de conservação e higiene; Escavar valas, abrir picudas, fixar piquetes e movimentar terras; Executar condições de conservação e higiene; Escavar valas, abrir picudas, fixar piquetes e movimentar terras; Executar condições de auxiliar ou ajudante de pedreiro, carpinteiro etc.; Assentar tipolos, rebocar, revestir ou fazar divisões de serviços de auxiliar ou ajudante de pedreiro, carpinteiro etc.; Assentar tipolos, rebocar, revestir ou fazar divisões de madeira e demais serviços relativos à construção, reformas e ampliações de obras e prédios públicos; Outras madeira e demais serviços relativos à construção, reformas e ampliações de obras e prédios públicos; Outras madeira e demais serviços relativos à construção, reformas e ampliações de obras e prédios públicos; Outras madeira e demais serviços relativos à construção, reformas e ampliações de obras e prédios públicos; Outras madeiras e demais serviços por la construção productivos de construção, reformas e ampliações de obras e predios públicos; Outras madeiras e demais serviços por la construção productivos de construção, reformas e ampliações de obras e predios públicos; Outras madeiras exercismos por la construção productivos de construção productivos funções afina e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superiornierárquico.

Requisito: Ensino Médio Completo, curso específico na área e registro no COREN. Carga Horária: 40 horas semanais

Página 27 de 38

Edited de Abertura n.º 01.001/2021 - Concurs o Público do Municipio de Sabiludo

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1802 – PÁG. 28 – QUINTA-FEIRA – 28 – 10 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR

Atribuições: - Auxiliar na elaboração do plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe; no período de trabalho; Desenvolver programas de orientação as gestantes, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo, com o Enfermeiro, stividades de treinamento e reciclagem, para manteros padrões desejáveis da assistência aos pacientes; Participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suptementação alimentar, para a prevenção da desenutrição; Executar diversas tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle da pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiate, prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; Preparar e esterilizar o material e o instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo as normas e as rotinas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cintrigicas; Controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificandos estoque para solicitar o suprimento dos mesmos; - Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que the forem solicitadas.

Edital de Abertura n.º 01.001/2021 - Concurso Público de Municipio de Sabbudia

Página 28 de 18



www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X - Nº 1802 - PÁG. 29 - QUINTA-FEIRA - 28 - 10 - 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR

ANEXO II - CONTEUDO PROGRAMÁTICO

Lingua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor, ideias centrala desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Comunicação, linguagem e variações linguisticas; Funções da inguistem; Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, silaba, encontros vocálicos e consonantais, digrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas; Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Em prego de sinal indicativo de crase. Ponhação: Emprego do que e do ser lise dos porquês Literatura Braelloira; pose a coesta em la ligidação de crase. sinal Indicativo de crase; Pontuação; Emprego do que e do se; Uso dos porquês; Literatura Brasileira: prosa e poesia,

sinal indicativo de crase; Pontuação: Emprego do que e do se; Uso dos porquês; Literatura Brasileira: prosa e poesia; autores e obras, figuras de linguagem.

Matemática: Conjuntos; Relações; Funções: afim; quadrática; polinomial; exponencial; logaritmica; trigonométrica; modular. Números reais; Intervalos reais; Números complexos; Sistemas lineares; Matrizes e Determinantes; Polinômios; Equações e Inequações exponenciais; Medidas de área; Medidas de volume; Medidas de grandazas vetoriais; Trigonometria; Inequações trigonométricas; Sistemas de equações do 1º e 2º grau; Função compostas e função inversa; Logaritmos; Saquencias; Progressão aritmética; Progressão geométrica; Geometria plana; Geometria espacial; Geometria analítica; Geometrias rião euclidianas; Análise combinatória; Binômio de Newton; Estatística; Matemática financeira; Fracões: Comparações: Razão e proporção; Regra de três simples e composta; Porcentagem: Maternática financeira: Frações: Comparações; Razão e proporção; Regra de três simples e composta: Porcentagem;

Matematica financeria, Prayos, other problemas, Probabilidade; Resolução de problemas, Informática: Conceitos de informática, hardware (local de armazenamento: HDs, CDs, DVDs, Disco Removiveis Informática: Conceitos de informática; hardware (compactador de arquivos (extensão RAR e ZIP); Ambientes como Pendrives e HDs Externos) e software (compactador de arquivos (extensão RAR e ZIP); Ambientes Compactador de Internación de Arquivos (extensão RAR e ZIP); Ambientes Operacionais: Windows 10 Pro; Processador de texto (Word 2016); Planithas eletrônicas (Excel 2016); Conceitos de Operacionais: Windows 10 Pro; Processador de texto (Word 2016); Planithas eletrônicas (Excel 2016); Conceitos de Operacionais: Windows 10 Pro; Processador de texto (Word 2016); Planithas eletrônicas (Excel 2016); Conceitos de Operacionais: Windows 10 Pro; Processador de texto (Word 2016); Planithas eletrônicas (Excel 2016); Conceitos de Operacionais: Windows 10 Pro; Processador de texto (Word 2016); Planithas eletrônicas (Excel 2016); Conceitos de Operacionais: Windows 10 Pro; Processador de texto (Word 2016); Planithas eletrônicas (Excel 2016); Conceitos de Operacionais: Windows 10 Pro; Processador de texto (Word 2016); Planithas eletrônicas (Excel 2016); Conceitos de Operacionais: Windows 10 Pro; Processador de texto (Word 2016); Planithas eletrônicas (Excel 2016); Conceitos de Operacionais: Windows 10 Pro; Processador de texto (Word 2016); Planithas eletrônicas (Excel 2016); Conceitos de Operacionais: Windows 10 Pro; Processador de texto (Word 2016); Planithas eletrônicas (Excel 2016); Conceitos de Operacionais: Windows 10 Pro; Processador de texto (Word 2016); Planithas eletrônicas (Excel 2016); Planithas eletrônicas (E Webmail (Zimbra), busca e pesquisa na Web

Conhecimentos Gerals: Aspectos culturals, sociais, históricos e geográficos do municipio de Sabaudia e do Estado Connecementos Gerais: Aspectos culturais, sociais, historicos e geogranicos do intulicido de dabadite e de Estado do Paraná. Atualidades. Cenários políticos, Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. Ciência, Tecnologia e Inovação. Meio Ambiente, Sustantabilidade e Aquecimento global. Desastres naturais e humanos. Arte e Cultura. Sociedade e comportamento. Guerras, conflitos e terrorismo.

humanos. Arte e Cultura. Sociedade e comportamento. Guerras, conflitos e terrorismo.

Conhecimentos Específicos: Fundamentos do serviço social. Política social. Seguridade social. Reforma sani tária.

Serviço social na contemporaneidade: dimensões históricas, teórico metodológicas e ético-políticas no contexto atual do Serviço Social. Serviço Social e familia: diversidade e multiplicidade dos arranjos familiares e direitos geracion ais. Serviço Social. Serviço social. Planejamento em serviço social. Planejamento em serviço social alternativas metodológicas de processos de planejamento, monitoramento e avallação — formulação de programas, projetos e planos; processo de trabalho do Assistente Social. Instrumentalidade do Serviço Social. Pesquisa em Serviço Social. Indicadores Socials. Elaboração de laudos, pareceres e relatórios sociais. Trabalho em rede. Interdisciplinaridade. Aribuições do Assistente Social na Saúde. Serviço Social na década de 90. Gestão democrática na Saúde. Legistação: SUAS (Sistema Unico de Assistência Social); LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social); Código de Ética Profissional do Assistente Social, el de Regulamentação do Profissão de Assistência Social (e. de Regulamentação de Profissão de Assistência Social); Código de Ética Profissional do Assistente Social, el de Regulamentação de Profissão de Assistência Social (e. de Regulamentação de Profissão de Assistência Social); Código de Ética Profissão de Assistentes Social (e. de Regulamentação de Profissão de Assistência Curriculamento de Curriculamento de Curso de Serviço Social ABEPSS e MEC, Constituição Federal, Humaniza SUS, CFESS — Conselho Federal de Serviço Social. Federal de Serviço Social

Lingua Portuguesa: Análisse e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor, ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Comunicação, linguagem e variações linguisticas; Gêneros e Tipologias textuals; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação) gráfica, letra e fonema, silaba, encontros vocáticos e consonantais, digrafos); Emprego das classes de palsvras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, senido conputitivo e denotativo). Funções sintáticas; Concordâncias nominal e antônimos, portuação; Uso dos porqués; Literatura Brasileiro; prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem, verbal; Pontuação; Uso dos porqués; Conjuntos numéricos; números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; intervalos numéricos; Operações entre conjuntos; Função: afim, modular, quadrática, exponenciais, logaritmica e trigonométricas; Classificação de funções: injetora, sobrejetora e bijetora; crescente e decrescente; Gráficos de funções; Triángulo Retângulo: relações e teorema de Pitágoras; Sistemas de equações do 1º grau; Tigonometria; circunferência trigonométrica; arcos e ângulos; seno, cosseno e tangente; Cálculos algébricos: monômios, polinômios e produtos notáveis; Estatistica — medidas de dispersão; média, moda e mediana; Potenciação e radiciação; sepuências; Progressão astimética e progressão geométrica; Matrizes: adição, subtração, multiplicação e matriz superficies, Cálculo de wolume: prismas, pirâmides, cilindro, cone e esfera; Comprimento de circunferência; Area do superficies, Cálculo de volume: prismas, pirâmides, cilindro, cone e esfera; Comprimento de circunferência; Area do circulo; Probabilidade: certeza e impossibilidade, fenômenos aleatórios, espaço amostral e evento; Grandezas direta circulo, Probabilidade: certeza e impossibilidade, fenómenos aleatórios, espaço amostral e evento. Grandezas direita e inversamenta proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples e compostos; Resolução de problemas

Edital de Alwertana n.º 01.001/2021 - Cancusso Público do Municipio de Sobi sella

Págino 29 de 30



www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X − Nº 1802 − PÁG. 30 − QUINTA-FEIRA − 28 − 10 − 2021 − EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR

Informática: Conceitos de informática, hardware (local de armazenamento: HDs, CDs, DVDs, Disco Removivel como Pendrives e HDs Externos) e software (compactador de arquivos (extensão RAR e ZIP); Ambientes Operacionais: Windows 10 Pro; Processador de texto (Word 2016); Planilhas sistrônicas (Excel 2016); Conceltos de tecnologías relacionadas a internet. (Navegador Internet (Internet Explorer, Google Chrome e Mozilia Firefox). Webmail (Zimbra), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Gerals: Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do município de Sabáudia e do Estado do Paraná. Atualidades. Cenários potiticos. Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. Ciência, Tecnologia e Inovação. Meio Ambiente, Sustentabilidade e Aquecimento global. Desastres naturais e humanos. Arte e Cultura. Sociedade e comportamento, Guerras, conflitos e terrorismo.

numanos. Ansi e Cultura. Sociedade e comportamento, submas, continto e terrorismo.

Conhecimentos Especificos: Noções Básicas de administração: planejamento, organização, direção e controle; liderança e trabalho em equipe; attendimento ao público: comunicação, postura profissional e relações interpesso a is; liderança e trabalho em equipe; attendimento ao público: comunicação, postura profissional e relações interpesso a is; lorganização e gestão de documentos; tipos de correspondências oficiais e suas especificações; controle de maiter i ai de expediente; planejamento e utilização e organização do ambiente de trabalho. Noções básicas de contabilidade.

Lingua Portuguesa: Análisse e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor, ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Comunicação, linguagem e variações linguisticas; Funções da linguagem; Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textuai; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, silaba, encontros vocálicos e consonantais, digrafos); Emprego des classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas; Semântica (sinônimos e autônimos, significação) das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas; sintáticas; econócinação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominai; Emprego de sintal indirectivo de crase. Pontivação: Emprego de subordinação e subordinação e subordinação e subordinação; emprego de subordinação; emprego de subordinação e subordinação. sinal indicativo de crase; Pontuação; Emprego do que e do se; Uso dos porquês; Literatura Brasilieira; prosa e poesia, sutores e obras, figuras de linguagem.

Matemática: Conjuntos: Relações; Funções: afim; quadrática; polinomial; exponencial; logarithica; trigonométrica; Matemática: Conjuntos; Relações; Funções: alim; quadrática; polinomial; exponencial; logarâmica; trigonométrica; modular. Números reals; Intervalos reals; Números complexos; Sistemas lineares; Matrizes e Determinantes; Polinômios; Equações e Inequações exponenciais; Medidas de área; Medidas de volume: Medidas de grande 2as vetoriais; Trigonometria; Inequações trigonométricas; Sistemas de equações do 1º e 2º grau; Função compostas e função inversa; Logaritmos; Sequencias; Progressão aritmética; Progressão geométrica; Geometria plana; Geometria espacial; Geometria analitica; Geometrias não euclidianas; Análise combinatória; Binômio de Newton. Estatistica; Matemática financeira; Frações; Comparações; Razão e proporção; Regra de três simples e composta; Porcentagem; probabilidade: Resolução de problem as Probabilidade; Resolução de problemas.

Informática: Conceitos de informática, hardware (local de armazenamento: HDs, CDs, DVDs, Disco Removíveis como Pendrivos e HDs Externos) e software (compactador de arquivos (extensão RAR e ZIP); Ambientes como Pendrivos e HDs Externos) e software (compactador de arquivos (extensão RAR e ZIP); Ambientes como Pendrivos e HDs Externos e H

tecnologias relacionadas a internet, (Navegador internet (Internet Explorer, Godgle Chrome e Mozilia Prerox), Webmail (Zimbra), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Gerais: Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do município de Sabáudia e do Estado do Parana. Abualidades. Cenários políticos. Movimentos sociais. Trabatho, Previdência e outras questões sociais. Ciência, Tecnologia e inovação, Meio Ambiente, Sustentabilidade e Aquecimento global. Desa stres naturais e humanos. Arts e Cultura. Sociedade e comportamento. Guerras, confitios e terrorismo.

Conhecimentos Específicos: Sistema Único de Saúde (Legislações e Portarias), Pianejamento em saúde; Código Conhecimentos Específicos: Sistema Único de Saúde (Legislações e Portarias), Pianejamento em saúde; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Política Nacional de Atenção Básica; Dietrizas do Núcleo de Apolo à Saúde da Familia (NASF); Prevenção e Promoção a Saúde; Político Nacional de Humanização; Atividades de Capacitação em Serviço; Aleitamento Matemo; Biossegurança nas Ações de Saúde; Ações de enfermagem na promoção da Saúde infantii; Parâmetros de crescimento e deservolvimento infantil rias diferentes faixas elátias; Assistência de enfermagem à criança com diarrela aguda e desidiratação; Transtornos mais comuns na infância; Saúde da Mulher: Assistência de enfermagem no pré-natat; Distúrbios ginecológicos da puberdade até o clima tério; Sexualidade da mulher e autoculdado; Saúde da Mulher no curso da vida; Doenças crônicas não transmissiveis: Educação para o auto-cuidado; Tratamento de feridas; Culdados com o paciente portador de patologias da vida respiratorias; infecção das vias aéreas superiores; pneumonia; DPOC; Assistência a pacientes com distúrbios cardiacos: angina; infarto do miocárdio; pericardite; O procasso de envelhacimento nos aspectos fisicológicos, sociais e patológicos; Vigilância em Saúde; Perfil epidemiotógico da comunidado; Sistemas de Informaçõe em Saúde; Perfil epidemiotógico da comunidado; Sistemas de Informaçõe

Lingua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor, ideias centrais deservolvidas em cada parágrafo, inferências). Comunicação, linguagem e variações linguisticas, Funções da linguagem; Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textuai; Ortografia Oficial (acentuação) gráfica, letra e fonema, silaba, encontros vocáticos e consonantais, digarafos). Emprego das classes de palavas; Semántica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas;

tidical de Abertura n.º 05.001/2021 - Concurs o Público do Municipio de Subbindia

Página 30 de 38



www.sabaudia.pr.qov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X - Nº 1802 - PÁG. 31 - QUINTA-FEIRA - 28 - 10 - 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR

Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal a verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Emprego do que e do se; Uso dos porquês; Literatura Brasileira: prosa e poesia autores e obras, figuras de linguagem.

Matemática: Conjuntos; Relações; Funções: afim; quadrática; polinomial; exponencial; logaritmica; trigonométrica; Matemática: Conjuntos; Relações; Funções: arim; quadratica; potinomiar, exponencia; togariamica; ingonometrica; modular. Números reais; Intervalos reais; Números complexos; Sistemas lineares; Matrizes e Determinantes; Potinômios; Equações e înequações exponenciais; Medidas de área; Medidas de volume; Medidas de grandezas vetoriais; Tigonometria; Inequações trigonométricas; Sistemas de equações do 1º e 2º grau; Função compostas e vetoriais; Tigonometria; Inequações trigonométricas; Sistemas de equações do 1º e 2º grau; Função compostas e função inversa; Logaritmou; Sequencias; Progressão aritmética; Progressão geométrica; Geometria plana; Geometria espaciai; Geometria analitica; Geometrias não euclidianas; Análise combinatória; Binômio de Newton; Estatistica; Matemática financeira; Frações; Comparações; Razão e proporção; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Probabilidade Resultação de problemas.

Probabilidade, Resolução de problemas. Informática: Conceitos de Informática, hardware (local de armazenamento: HDs, CDs, DVDs, Disco Ram como Pendrives e HDs Externos) e software (compactador de arquivos (extensão RAR e ZP); Ambientes Operacionais: Windows 10 Pro; Processador de texto (Word 2016); Planilhas eletrônicas (Excel 2016); Conceitos de tecnologías relacionadas a Internet, (Navegador Internet (Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox), Webmail (Zimbra), busca e pesquisa na Web.

Webmail (Zimbra), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Gerais: Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do municipio de Sabáudia e do Esta do do Paraná, Atualidades. Cenários políticos. Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. Ciência, Tecnologia e Inovação. Meio Ambiente, Sustentabilidade e Aquestimento global. Desastres naturais e humanos. Arte e Cultura. Sociedade e comportamento. Guerras, conflitos e terrorismo.

Conhecimentos Específicos: Antibioticoterapia; Ahemias; Hipertensão arteriai; Diabetas; Parasitoses intestinais; Esquistossomose; Cefalétias, Febre de origem indeterminada; Diarrefias; Ulcara pégtica. Hepatite; Hipertenoidismo; Insuficiência cardiaca; Alccolismo; Doenças sexualmente transmissíveis; Cardiopatia isquêmica; Arritmias cardiacas; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Dor torácica; Dor Iombar; Ansiedade; Asma brônquica; Pneumonias; Tuberculose; Hansenisse; Leishmaniose; AIDS; Infecção Urinária, Enfermidades buesis; Epilepsia; Febre reumásca; Artifies; Acidentes por animais peçonhantos; Micoses superficiais; Obesidade; Dislipidemias. Parasitoses: Depressão; Sistama Único de Saúde (SUS); Código de Ética Médica. Parasitoses; Depressão; Sistema Único de Saúde (SUS); Código de Ética Médica.

Lingua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (comprensão global; ponto de vista do autor, ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Comunicação, linguagem e variações linguisticas; Funções da linguagem; Géneros e Tipologias textuais; Elemantos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, silaba, encontros vocálicos e consonantais, digrafos); Emprego das classes de parágrafos se antônimos e antônimos, significação das palavras, sentido constativo); Funções sinásicas; Semántica (sinónimos e antônimos, significação das palavras, sentido constativo); Funções sinásicas, sinásicas (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Em prego de sinás indicativo de crase: Pontuação: Emprego do que e do se: Uso dos porquês: Literatura Brasileira prosa e maesia sinal indicativo de crase; Pontuação; Emprego do que e do se; Uso dos porquês; Literatura Brasileira; prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem.

autores e obras, riguras de linguagem.

Matemática: Conjuntos; Reiações: Funções: afim; quadrática; polinomial; exponencial; logaritmica; trigonométrica; modular. Números reais; Intervalos reais; Números complexos: Sistemas lineares; Matrizes e Determinantes; modular. Números reais; Intervalos reais; Números complexos: Sistemas lineares; Matrizes e Determinantes; Polinômios: Equações e Inequações exponenciais; Medidas de área; Medidas de volume; Medidas de grandezas vetoriais; Trigonometria; Inequações exponenciais; Progressão aritmética; Progressão geométrica; Geometria plana; Geométria especial: Geometria araditica: Geometria plana; Geometria especial: Geometria araditica: Geometria não euclidianas; Análisas combinatória: Binômio de Newton: Estatistica: runçao inversa, Loganemos, Sequencias, Progressao animenca; Progressao geometrica; seometria espacial; Geometria analítica; Geometria não euclidianas; Análisa combinatória; Binômio de Newton; Estatistica; Matemática financeira; Frações; Comparações; Razão e propoção; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Probabilidade, Resolução de problemas.

Informática: Conceitos de informática, hardware (local de armazenamento: HDs, CDs, DVDs, Disco Removiveis)

como Pendrives e HDs Externos) e software (coral de armazenamento: HDs, CDs, DVDs, Disco Removiveis como Pendrives e HDs Externos) e software (compactador de arquivos (extensão RAR e ZIP); Ambientas Operacionals: Windows 10 Pro; Processador de texto (Word 2016); Planithes eletrônicas (Excel 2016); Conceitos de tecnologias relacionadas a internet, (Navegador Internet (Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox). Webmall (Zimbra), busce e pesquisa na Web.

Conhecimentos Gerais: Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do municipio de Sabáudia e do Estado

Conhecimentos Gerais: Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do município de Sabáudia e do Estado do Paraná. Atualidades. Cenários políticos. Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. Ciência, Tecnologia e inovação. Meio Ambiente, Sustentabilidade e Aquecimento global, Desastres naturais e humanos. Arte e Cultura. Sociedade e comportamento, Guerras, conflitos e terrorismo. Conhecimentos Específicos: Antibioticoterapia; Anemias; Hipertensão arteriai; Diabetes; Parasitoses intestinais; Esquistossomose; Cefalétas; Febre de origem indeterminade; Diarrélas; Útora péptica; Hepatite; Hipertereoidismo; Hipertensidismo; insuficiência cardiaca; Alcodismo; Doenças sexualmente transmissiveis; Cardiopatia isquémica; Artithias cardiacas; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Dor torácica; Dor lombar, Ansiedade; Asma brônquica; Pneumonias; Tuberculose; Hanseníase; Leishmanicse; AIDS; Infecção Urinária; Enferm Idades bucais; Epilepaia; Febre reumática; Artities; Acidentes por animais peçonhentos: Micoses superficiais; Obesidade; Dislipidemias. Parasitoses; Depressão; Sistema Unico de Saúde (SUS); Código de Ética Médica.

Págua 31 de 38

Edital de Abertura 8,4 01,001/2021 - Coucucro Püblico de Messeigos de Cebbrolle



www.sabaudia.pr.qov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X - Nº 1802 - PÁG. 32 - QUINTA-FEIRA - 28 - 10 - 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR

Lingua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor, ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, silaba, encontros vocabicos e consonantais, digrafos); Emprego das classes de

(acentuação gráfica, reva e ronema, stiaba, encontros vocascos e consonantais, digráfos); Emprego das ciasses de palaviras; Semântica (sinónimos e antônimos, significação das patevras, sentidos conotativo e denotativo). Matemática: As qualtro operações fundamentalis; Conjuntos numéricos; naturais, inteiros e decimais; Regra de três Simples; Unidades de medida: comprimento, capacidade, massa, tempo e volume; Noções de acaso: certeza ou impossível; Sistema monetário brasileiro; Sequências numéricas; Relação de Igualdade; Proporção; Dados, tabellas e gráficos; Porcentagem; Resolução de problemas.

granicos; Porcentagem; Resolução de problemas.

Conhecimentos Gerais: Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do município de Sabáudia e do Estado do Paraná. Atualidades. Cenários políticos. Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questides sociais. Ciência, Tecnología e Inovação, Meio Ambiente, Sustentabilidade e Aquecimento global. Desastres naturais e humanos. Arte e Cultura, Sociedade e comportamento. Guerras, conflitos e terrorismo.

Lingua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (comprensão global, ponto de vista do autor, ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências): Elementos de coesão e coerência textuai: Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, silaba, encontros vocálicos e consonantais, digrafos): Emprego das classes de palavras; Semántica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotirávo e denotativo).

Matemática: As quatro operações fundamentais; Conjuntos numéricos: naturais, interios e decimais: Regra de três Samples; Unidades de medida comprenato, canaridade masea, tempo a volume: Nocâna da acaso, certasa ou

Simples; Unidades de medida: comprimento, capacidade, massa, tempo e volume; Noções de acaso; certeza ou impossivel; Sistema monetário brasileiro; Sequências numéricas; Relação de igualdade; Proporção; Dados, tabelas e gráficos; Porcentagem; Resolução de problemes.

Informática: Conceitos de informática, hardware (local de armazenamento: HDs, CDs, DVDs, Disco Removiveis como Pendrives e HDs Externos) e software (compactador de arquivos (extensão RAR e ZIP); Ambientes Operacionais: Windows 10 Pro; Processador de texto (Word 2016); Planilhas elebônicas (Excel 2016); Conceitos de tecnologias relacionadas a Internet, (Navegador Internet (Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox). Webmail (Zimbra), busca e pesquisa na Web.

Veciniali (cimura), custo e pesquise na 1960.

Conhecimentos Geralis: Aspectos culturalis, sociais, históricos e geográficos do município de Sabáudia e do Estado do Paraná. Atualidades: Cenários políticos, Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. Ciência, Tecnologia e inovação. Meio Ambiente, Sustentabilidade e Aquecimento global. Desastres naturals e

Ciência, Tecnologia e Inovação. Meio Ambiente, Sustentabilida de Aquecimento giobal. Desastres naturais e humanos. Arte e Cultura, Sociedade e comportamento. Guerras, conflitos e terrorismo.

Conhecimentos Específicos: Noções de limpaza e higiene, Noções de Primeiros Socorros. Legislação de Trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro. Normas Gerais de Circulação e Conduta; Do Cidadão. Da educação para o trânsito. Da sinalização de trânsito. Das infrações, Dos crimes de Trânsito. Direção Defensiva e Inspeção e cuidados com os velculos. Noções de mecânica de velculos. Ética profissional.

MOTORISTA DE ONISUS

Lingua Portuguesa: Análise e interpretação de texio (compreensão global: ponto de vista do autor; idelas centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Comunicação, linguagem e variações linguisticas; Gêneros e Tipologias textuais: Elementos de coesão e coerância textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, silaba, encontros vocálicos e consonantais, digrafos); Emprego das classes de palaviras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palaviras, sentido condativo e denotativo); Funções sintáscas; Concordâncias nominal e varbal; Pontuação; Uso dos porquês: Literatura Brasileira; prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem.

antinimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo): Funções sintáscas; Concordâncias nominal e vartral; Pontuação; Uso dos porquês; Literatura Brasileira: prosa e poesis, autores e obras, figuras de linguagem. Matemática: Equações 1º e 2º grau; Conjuntos numéricos; números naturais, interios, racionais, inracionais e resis; intervalos numéricos. Operações entre conjuntos; Função: afim, modular, quadrática, exponenciais, logaritmica e trigonométricas; Classificação de funções: injetora, sobrejetora e bijetora; crescente e decrescente; Gráficos de funções; Triângulo Retângulo: relações e teorema de Pitágoras; Sistemas de equações do 1º grau; Trigonometria; circunferência trigonométrica; arcos e ângulos; sano, cosseno e tangente; Cálculos algébricos: monômios, polinómios e produtos notáveis; Estatástica — medidas de dispersão: média, moda e mediana; Potenciação e radiciação; Sequências; Progressão aritmética e progressão geométrica: Matrizes: adição, subtração, multiplicação e matriz Sequências; Progressão aritmética e progressão geométrica; Matrizes: adição, subtração, multiplicação e matriz oposta; Unidades de medida: comprimento, capacidade, massa, tempo e volume. Cálculo de área: medidas de superficies; Cálculo de volume: prismas, pirámides, cilindro, cone e asfera; Comprimento da circunferência; Área do circulo; Probabilidade certeza e impossibilidade, fendmenos aleatórios, espaço amostral e evento: Grandezas direta e inversamente proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples e compostos;

Resolução de problemas.

Informática: Conceitos de informática, hardware (local de armazenamento: HDs. CDs, DVDs, Disco Removiveis como Pendrives e HDs Externos) e software (compactador de arquivos (extensão RAR e ZIP); Ambientes Operacionals: Windows 10 Pro; Processador de texto (Word 2016); Planilhas eletrônicas (Excel 2016); Conceitos de Operacionals: Windows 10 Pro; Processador de texto (Word 2016); Planilhas eletrônicas (Excel 2016); Conceitos de Operacionals: Windows 10 Pro; Processador de texto (Word 2016); Planilhas eletrônicas (Excel 2016); Conceitos de Operacionals: Windows 10 Pro; Processador de texto (Word 2016); Planilhas eletrônicas (Excel 2016); Conceitos de Operacionals: Windows 10 Pro; Processador de texto (Word 2016); Planilhas eletrônicas (Excel 2016); Conceitos de Operacionals: Windows 10 Pro; Processador de texto (Word 2016); Planilhas eletrônicas (Excel 2016); Conceitos de Operacionals: Windows 10 Pro; Processador de texto (Word 2016); Planilhas eletrônicas (Excel 2016); Conceitos de Operacionals: Windows 10 Pro; Processador de texto (Word 2016); Planilhas eletrônicas (Excel 2016); Conceitos de Operacionals: Windows 10 Pro; Processador de texto (Word 2016); Planilhas eletrônicas (Excel 2016); Conceitos de Operacionals: Windows 10 Pro; Processador de texto (Word 2016); Planilhas eletrônicas (Excel 2016); Planilhas eletr tecnologías relacionadas a Internet, (Navegador Internet (Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox), Webmail (Zimbra), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Gerals: Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do município de Sabáudia e do Estado do Paraná. Atualidades. Cenários políticos. Movimentos sociais. Trabelho, Previdência e outras questões sociais.

Pártra 32 de 38

Bilital de Abertura n.º 01.901/2021 - Concurso Público do Municipio de Sabisalla



www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1802 – PÁG. 33 – QUINTA-FEIRA – 28 – 10 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR

Ciência, Tecnologia e Inovação. Meio Ambiente, Sustentabilidade e Aquecimento global. Desastres naturais e humanos. Arte e Cultura. Sociedade e comportamento. Guerras, conflitos e terrorismo.

bumanos. Arte e Cultura. Sociedade e comportamento. Querras, confiitos e terrorismo.

Conhecimentos Específicos: Noções de limpeza e higiene. Noções de Primeiros Socorros, Legislação de Trânsito:

Novo Código de Trânsito Brasileiro. Normas Gerals de Circulação e Conduta; Do Cidadão. Da educação para o trânsito. Da sinalização de trânsito. Das infrações. Dos crimes de Trânsito. Direção Defensiva e inspeção e cuidados com os veículos. Noções de mecânica de veículos. Etica profissional.

Lingua Portuguesa: Análise e Interpretação de texto (comprensão global; ponto de vista do autor, ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Comunicação, linguagem e variações linguisticas; Gêneros e Tipologias textuals. Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, siaba, encontros vocálicos e consonantais, digarãos); Emprego das classes de palaviras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palaviras, sentido conotativo e denotativo; Funções sintáscas; Concordâncias nominal e verbat; Pontuação; Uso dos porquês. Literatura Brasiteira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem, Matemática: Equações 1º e 2º grau; Conjuntos numéricos; números naturais, intainos, racionais, irracionais e reais; intairvalos numéricos; Operações entre conjuntos; Função; afim, modutar, quadrática, exponenciais, logaritmica e trigonométricas; Classificação de funções: injetora, sobrejetora e bijetora; crescente e decrescente; Gráficos de funções; Triângulo Retângulo: relações e tecrema de Pitágoras. Sistemas de equações do 1º grau. Trigonométrica; arcos e ângulos; seno, cosseno e tangente; Cálculos algébricos: monâmios, polinômios e produtos notáveis, Estatistica — medidas de dispersão: media, moda e mediana; Potenciação e matriz circunterências; Progressão aritmética e progressão geométrica; Motivas: adição, subtração, multiplicação e matriz Sequências; Progressão aritmética e progressão geométrica; Matrizes: adição, subtração, multiplicação e matriz oposta; Unidades de medida: comprimento, capacidade, massa, tampo e volume. Cálculo de área: medidas de superficies; Cálculo de volume; prismas, prámides, cilindro, cone e esfera; Comprimento da circunferência; Ár ea do supernores, Carcuro de volume, prismas, priaminos, cilindro, corre e ascera, comprehento de circumerente e de de circulo; Probabilidade: certeza e impossibilidade, fenômenos aleatórios, espaço amostral e evento; Grandezas direta e inversamente proporcionals: Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples e compostos;

Informática: Conceilos de informática, hardware (local de armazenamento: HDs, CDs, DVDs, Disco Removiveis informatica: Concettos de informatica, hardware (locar de armazenamento: HDS, CDS, DVDS, DVDS, DISCO Removivera como Pendrives e HDs Externos) e software (compactador de arquivos (extensão RAR e 2/EP); Ambientes Operacionais: Windows 10 Pro; Processador de texto (Word 2016); Planilhas eletrônicas (Excel 2016); Conceitos de tecnologias relacionadas a Internet, (Navegador Internet (Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox), Webmail (Zimbra); busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Específicos: Noções de limpeza e higiene. Noções de Primeiros Socorros. Legislação de Trânsito; Novo Código de Trânsito Brasileiro. Normas Gerais de Circulação e Conduta; Do Cidadão. Da educação para o trânsito. Da sinalização de trânsito. Das infrações. Dos crimes de Trânsito. Direção Defensiva e Inspeção e cuidados com os veiculos. Noções de mecânica de veículos. Ética profissional

Lingua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências): Comunicação, linguagem e variações linguisticas; Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textuai; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, tetra e fonema, silaba, encontros vocálicos e consonantais, digrafos): Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo): Funções sintáticas; Concordâncias nominal e ventual População I las dos palavras, sentido conotativo e denotativo): Funções sintáticas; Concordâncias nominal e

amonimos, signimação das palavras, sensido conotativo e centuativo), runições sinanteses, conocoancas normale verbal; Pontuação; Uso dos porquês; Literatura Brasileira; prosa e po esta, autores e obras, figuras de linguagem. Matemática: Equações 1º e 2º grau; Conjuntos numéricos; números naturais, inteiros, racionais, irracionais e realis, intervalos numéricos; Operações entre conjuntos; Função; afilm, modular, quadrática, exponenciais, logaritanica e trigonométricas; Classificação de funções; Injetora, sobrejetora e bijetora; crescente e decrescente; Gráficos de funções; Triângulo Retângulo; relações e teorema de Pitágoras; Sistemas de equações do 1º grau; Trigonométricas de la constante de funções; Triângulo Retângulo: relações e teorama de Pitágoras; Sistemas de equações do 1º grau; Trigonometria: circunferência trigonométrica; arcos e ângulos; seno, cosseno e tangente; Cálculo algebricos: monômios, polinômios e produtos notáveis: Estatística — medidas de dispersão: média, moda e mediana; Potenciação e radiciação; Sequências; Progressão aritmética e progressão geométrica; Matrizes: adição, subtração, multiplicação e matriz oposts; Unidades de medida: comprimento, capacidade, massa, tempo e volume. Cálculo de área: medidas de superfícies; Cálculo de volume: prismas, pirâmidos, dilindro, cone e esfara; Comprimento da circunferência; Area do circulo; Probabilidade: certeza e impossibilidade, fenômenos siesatirios, espaço amestral e evento; Grandezas dire ta la triangular aproprimentos. Pagra da três simples e compostas. Porcentamento duras simples a compostos: e inversamente proporcionais; Ragra de très simples e composta; Porcentagem; Juros simples e compostos;

Resolução de problemas.

Informática: Conceitos de informática, hardware (local de armazenamento: HDs, CDs, DVDs, Disco Removiveis Informática: Conceitos de informática, hardware (local de armazenamento: HDs, CDs, DVDs, Disco Removiveis Informática: Conceitos de informática; hardware como Pendrives e HDs Externos) e software (compactador de arquivos (extensão RAR e ZIP); Ambientes Operacionais: Windows 10 Pro; Processador de texto (Word 2016); Planifhas eletrônicas (Excel 2016); Conceitos de tecnologías relacionadas a Internet, (Navegador Internet (Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox) Webmail (Zimbra), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Gerais: Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do município de Sabáudia e do Estado do Paraná. Atualidades. Cenários políticos. Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais

titual de Abertura n.º 01.001/2021 - Concurs o Público do Municipio de Sabicudia

Págino 93 de 98



www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X - Nº 1802 - PÁG. 34 - QUINTA-FEIRA - 28 - 10 - 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR

Ciência, Tecnologia e Inovação. Meio Ambiente, Sustentabilidade e Aquecimento global. Desastres naturais

Ciência, Tecnologia e Inovação. Meio Ambienta, Sustentabilidade e Aquecimento global. Desastres naturais e humanos, Arte e Cultura. Sociedade e comportamento. Guerras, conflitos e terrorismo. Conhecimentos Específicos: Noções de limpeza e higiene. Noções de Primeiros Socorros. Legislação de Trân sito: Novo Código de Trânsito Brasiteiro, Normas Gerais de Circulação e Conduta; Do Cidadão. Da educação para o stansito. Da sinalização de trânsito. Das infrações, Dos crimes de Trânsito. Direção Defensiva e Inspeção e cuidados com os velculos. Noções de mecânica de veiculos. Esos profissional.

Lingua Portuguesa: Análise e Interpretação de texto (compreensão global; porto de vista do autor, ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Comunicação, linguagem e variações linguisticas; Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão a coerência textual; Crogorafia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, silaba, encontros vocáticos e consonantais, digrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e silaba, encontros vocáticos e consonantais, digrafos); Emprego das classes de palavras. Semântica (sinônimos e

silaba, ancontros vocáticos e consonantais, digrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas; Concerdâncias nominal e verbal; Pontuação; Uso dos porquês; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obrata, figuras de linguagem. Matemática: Equações 1º e 2º grau; Conjuntos numéricos; números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reals; intervalos numéricos; Operações entre conjuntos; Função: afim, modular, quadrática, exponenciais, logaritmica e trigonométricas; Classificação de funções: Injetora, sobrejetora e bijetora, crescente e decrescente; Gráficos de funções: Triângulo Retângulo: relações e teorema de Pitágoras; Sistemas de equações do 1º grau; Trigonometria circunferência trigonométrica; arcos e ângulos; seno, cosseno e tangente; Cálculos algébricos: monômios, polinômios e produtos notáveis; Estatistica — medidas de disperado: média, moda e mediana; Potenciação e radiciação; Sequências; Progressão aritmética e progressão geométrica; Matrizes; adição, subtração, multiplicação e matriz oposta; Unidades de medida: comprimento, capacidade, massa, tempo e volume. Cálculo de área: medidas de superficies; Cálculo de volume: prismas, pirâmides, cilindro, cone e esfera: Comprimento da circunferência; Area do círculo; Probabilidade: certeza e impossibilidade, fenômenos aleatórios, espaço amostrat e evento; Grandezas direta e inversamente proporcionais; Ragra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples e compostos; e inversamente proporcionais; Regra de très simples e composta; Porcentagem; Juros simples e compostos

Informática: Conceitos de informática, hardware (local de armazenamento: HDs, CDs, DVDs, Disco Removiveis como Pendrives e HDs Externos) e software (compactador de arquivos (extensão RAR e ZIP); Ambientes Operacionais: Windows 10 Pro; Processador de texto (Word 2016); Planilhas eletrônicas (Excel 2016); Conceitos de tecnologias relacionadas a internat, (Navagador Internet (Internet Explorer, Google Chrome e Mozilia Firefox),

tecnologias relacionadas a Internet, (Navegador Internet (Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox), Webmail (Zimbra), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Gerais: Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do município de Sabáudia e do Esta do do Patraná. Atualidades. Cenários políticos. Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. Ciência. Tecnologia e Inovação. Meio Ambiente, Sustantabilidade e Aquecimento global. Desastres naturais e humanos. Arte e Cultura. Sociedades e comportamento. Guerras, conflitos e terrorismo.

Conhecimentos Específicos: Conhecimentos básicos de mecânica automotiva, motores de combustão interna, eletricidade automotiva, manutenção e conservação de máquinas pesadas. Tipos e aplicações de Maquinas Pesadas. Direção defensiva. Código de Trânsillo brasileiro: disposições preliminares, normas gerais de circulação e con duta, condução de veiculos por motoristas profissionais, sinafização de trânsillo, infrações, penalidades, medidas administrativas, crimes de trânsito. Noções de segurança do trabalho. administrativas, crimes de trânsito. Noções de segurança do trabalho.

Lingua Portuguesa: Análise e interpretação de taxio (compreensão global: ponto de vista do autor, ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências). Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, silaba, encontros vocálicos e consonantais, digrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo). Matemática: As quatro operações fundamentais: Conjuntos numéricos: naturais, inteiros e decimais; Regra de três Simples; Unidades de medida: comprimento, capacidade, massa, tempo e volume; Noções de acaso: carlaza ou impossível; Sistema monetário brasileiro; Sequências numéricas; Relação de igualdade; Proporção; Dados, tabelas e gráficos; Porcentacem: Resolução de problemas.

impossivel; sistema monetario prasileiro; sequences numericas; reseção de iguardade, ribijorição, pados, espais a gráficos. Porcentagem; Resolução de problemas.

Conhecimentos Gerales: Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do município de Sabáudia e do Estado O Paraná. Atualidades. Cenários políticos. Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. Ciência, Tecnologia e Inovação. Meio Ambiente, Sustemabilidade e Aquecimento global. Desastres naturais e humanos. Arte e Cultura. Sociedade e comportamento, Guerras, confiltos e terrorismo.

Lingua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Comunicação, linguagem e variações linguisticas; Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de cossão e coerência textuai; Ortografia Oficial (acentração gráfica, letra e fonema, plaba encontra ventidada en contrata de silaba, encontros vocáticos e consonantais, digrafos). Emprego das classes de palavras, Semántica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas; Concordâncias nominai e verba); Pontuação; Uso dos porquês; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem, Matemática: Equações 1º e 2º grau: Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reals:

Edital de Abertura n.º 01.001/2021 - Concurso Público do Manúcipio de Suta sala

Pigina 34 de III



www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X - Nº 1802 - PÁG. 35 - QUINTA-FEIRA - 28 - 10 - 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR

Intervalos numéricos; Operações entre conjuntos; Função: afim, modular, quadrática, exponenciais, logaritmica e trigonométricas; Classificação de funções: Injetora, sobrejetora e bijetora; crescente e decrescente; Gráficos de funções; Triángulo Retângulo: relações e teorema de Pitágoras; Sistemas de equações do 1º grau; Trigonometria circunfarência trigonométrica: arcos e ângulos; seno, cosseno e tangente; Cálculos algébricos: monômios, polinômios e produtos notáveis: Estatistica — medidas de dispersão: média, moda e mediana; Potenciação e radiciação; Sequências; Progressão aritmética e progressão geométrica; Matrizes: adição, subtração, multiplicação e matriz oposta; Unidades de medida: comprimento, capacidade, massa, tempo e volume. Cálculo de área: medidas de superficies; Cálculo de volume: prismas, pirâmides, cilindro, cone e esfera; Comprimento da circunferência; Área do circulo; Probabilidade certeza e impossibilidade, fenômenos aleatórios, espaço amostral e evento; Grandezas di refa e inversamente proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples e compostos;

Resolução de problemas.
Informática: Conceitos de informática, hardware (local de armazanamento: HDs, CDs, DVDs, Disco Ramoviveis
como Penditivas e HDs Externos) e software (compactador de arquivos (extensão RAR e ZIP); Ambientes
Operacionalis: Windows 10 Pro; Processador de texto (Word 2016); Planifinas eletrônicas (Excel 2016); Conceitos de
tecnologias relacionadas a Internet, (Navegador Internet (Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox).
Webmail (Zimbra), busca e pesquisa na Web.
Conhecimentos Gerais: Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do municipio de Sabáudia e do Estado
do Paraná. Atualidades. Cenários políticos. Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e putras questoes sociais.

Ciência, Tecnologia e Inovação. Meio Ambiente, Sustentabilidade e Aquecimento global. Desastres naturais e

Ciencia, Tecnología e snovação, Meio Artibiente, Sustemacinidade e Aquellamento, global Desaves Manaria e hamanos. Arte e Cultura, Sociedade e comportamento, Guerras, conflictos e terrorismo. Conhecimentos Específicos: Noções de limpeza e higiene, Conhecimento sobre materiais básicos de construção civil - cimento, cal, nível e prumo, materiais de acabamento; impermeabilização. Conhecimento dos utensillos, equipamentos, máquinas e ferramentas possíveis de utilização. Noções de Primeiros Socorros. Noções de prevenção de acidentes no trabalho. Confracimentos do sistema de metragem linear, Cubicagem. Confracimentos dos materiais. Preparação de massas, tinturas, aplicação de revestimentos, grafiatos, texturas, massa corrida, e demais

PSICOLOGO.

Lingua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (comprensão global, ponto de vista do autor, ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Comunicação, linguagem e variações linguisticas; Funções da linguagem; Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textuai; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, silaba, encontros vocálicos e consonantais, digrafos); Emprego das classes de palaviras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palaviras, sentido conolativo e denotativo); Funções sináticas; Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinalitorita proposado que e do se; Lien dos corquiês: Literatura Brasiliaira; impea e passis sinal indicativo de crase; Pontuação; Emprego do que e do se; Uso dos porquês; Literatura Brasileira; prosa e poesia,

sinal indicasvo de crase; Pontiação: Emprego do que e do se; Oso dos porques, transala disamentar posser posser autores e obras, figuras de linguagem.

Matemática: Conjuntos; Relações; Funções: afim; quadrática; polinomial; exponencial; logaritmica; trigonométrica; modular. Números reais: Intervalos reais: Números complexos; Sistemas finearres; Matrizes e Determinantes; Polinômios; Equações e inequações exponenciais; Medidas de área; Medidas de volume; Medidas de grandezas veloriais; Trigonometria; Inequações exponenciais; Sistemas de equeções do 1º e 2º grau; Função compostas e função inversa; Logaritmos; Sequencias; Progressão aritmética; Progressão geométrica; Geometria plana, Geometria espacial; Geometria analítica; Geometrias não euclidianas; Análise combinatória; Binômio de Newton; Estatistica; Matemática financeira; Frações; Comparações; Razão e proporção; Regra de três simples e composta; Porcentagem;

Matemática financeira, Façoes, Comparações, razad a proporção, regado en acesta proporção, regado en acesta proporção, regado en acesta proporção, regado en acesta por proporção de informática; como Pendrives e HDs Externos) e software (compactador de arquivos (extensão RAR e ZIP); Ambientes operacionais: Windows 10 Pro; Processador de texto (Word 2016); Pianilhas eletrônicas (Excel 2016); Conceitos de tecnologias relacionadas a Internet, (Nevegador Internet (Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox), Webmail (Zimbra), busoa e pesquisa na Web.

Conhecimentos Gerals: Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do município de Sabáudia e do Esta do do Paraná. Alualidades. Cenários políticos. Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. Ciência, Tecnologia e Inovação. Meio Ambiente, Sustentabilidade e Aquecimento global. Desastres naturais e humanos. Arte e Cultura. Sociedade e comportamento Guerras, conflitos e terrorismo.

Conhecimentos Específicos: Política de Saúde Mental: Reforma psiquiátrica no Brasil, nova lógica assistancia I em Conhecimentos Específicos: Política de Saude Mental: Petrorma psiquiatrica no Brasil, nova logica assistencial em saúde mental: superação do modelo asilar, processo de trabalho nos serviços substitutivos ao hospital psiquiátrico, reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão de sofrimento psiquio: (Interdisciplinaridade; garantia dos direitos de cidadania aos portadoras de sofrimento psiquio: Urgência e emergência em saúde mental, a atenção à crise a os serviços psicossociais; Inserção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS no contexto político de redemocrátização do país e nas lutas pela revisão dos marcos conceituais das formas de atenção e de financiam ento das ações de saúde mental; Bases legais de sustentução para o credenciamento e financiamento dos CAPS pelo SUS; características e estratégias de atuação dos CAPS, Residências Terapôuticas; O processo psicodiagnóstico; Visitas domiciliares e outras formas de busca do paciente, atenção à familia; Os modelos de atenção e o fazer dos

Prigine 32 de 10

d de Abertura n.º 01.001/2021 - Cencurso Público do Municipio de Subicadia



www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X − Nº 1802 − PÁG. 36 − QUINTA-FEIRA − 28 − 10 − 2021 − EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR

psicólogos. Campo e núcleo na área da psicología, Desafios para o fortalecimento da psicología no SUS: a produção referente a formação e a inserção profissional; Fundamentos da psicopatología geral; Teorias e técnicas psicoterápicas; Teorias da personalidade; Assistância integral às pessoas em situação de risco; violência contra a criança, adolescente, multier e idoso; Envelhecimento e subjetividade; Teoria das neuroses, psicoses, perversões e criança, acuascente, munico racios. Entrenetados aprimentes de securidos de como seus desdobramentos, grupo Operativo: concelto e panorama teórico, fenômenos do grupo, singularidades das relações grupais, enquadramento, metodologia, intervenções e manejo; Psicodinâmica do trabalho; Psicologia na saúde do trabalhador; Álcool, tabagismo, crack, outras drogas e redução de danos; Projeto Terapêutico Singular, cial. Clinica Ampliada; Registro de docum entos: prontuários e pareceres; Código de ática Profissional

Lingua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor, ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Elementos de coesão e coerência textual; Ortografía Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, silaba, encontros vocáticos e consenantais, digrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e deno tativo).

Matemática: As quatro operações fundamentais; Conjuntos numéricos: naturals, Inteiros e decimais; Regra de três Simples; Unidades de medida: comprimento, capacidade, massa, tempo e volume; Noções de acaso: certeza ou impossível; Sistema monetário brasileiro; Sequências numéricas; Retação de igualdade; Proporção; Dados, tabelas e

gráficos; Porcentagem; Resolução de problemas.

Conhecimentos Gerais: Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do município de Sabáudia e do Estado do Paraná. Alualidades, Cenários políticos. Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. Ciência, Tecnología e Inovação. Meio Ambiente, Sustentabilidade e Aquecimento global. Desastres naturais e

Ciencia, Tecnología e Inovação. Meio Ambiente, Sustentabilidade e Aquecimento global. Desastres naturais e humanos. Arte e Cultura. Sociedade e comportamento. Guerras, conflitos e terrorismo.

Lingua Portuguesa; Análise e interpretação de tuxto (compreensão global; ponto de vista do autor, ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências). Comunicação, linguagem e variações linguisticas; Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textuai; Ortografia Orical (acontuação gráfica, letra e fonema, silaba, encontros vocálicos e consonantais, digrafos). Emprego das classes de palavras; Semântica (sindhimos e arthorinos, significação das palavras senádo conotativo e denotativo e de podes sinhálicas. Conocordâncias portinal a antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo). Funções sintáticas. Concordâncias nominal e verbal; Pontuação; Uso dos porquês; Literatura Brasileira; prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem.

Matemática: Equações 1º e 2º grau; Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reals; Intervalos numéricos: Operações entre conjuntos. Função: afim, modular, quadrática, exponenciais, logaritmica e trigonométricas; Classificação de funções, injetora, sobrejetora e bijetora; crescente e decrescente; Gráficos de funções; Triângulo Retângulo: relações e teorema de Pitágoras; Sistemas de equações do 1º grau; Trigonometria: runçues, mangulo retangulo, resaçues e secrema de maguras, sasemas de equações do man, mos mos entre carcunferência trigonomérica; arcos e ângulos, seno, cosseno e tangente; Cálculos algébricos; monômios, polinômios e produtos notáveis. Estatística — medidas de dispersão; média, moda e mediana; Potenciação e radiciação; Sequências; Progressão artimética e progressão geométrica; Matrizes; adição, subtração, multiplicação e matriz oposts; Unidades de medida, comprimento, capacidade, massa, tempo e volume. Cálculo de área; medidas de superficies; Cálculo de volume: prismas, pirâmides, cilindro, cone e esfera; Comprimento de circunferência; Area do circulo: Probabilidade: certeza e impossibilidade; fenômenos eleatórios, espaço amostral e evento; Grandezas di reta e inversamente proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples e compostos; Resolução de problemas.

Informática: Conceitos de informática, hardware (local de armazenamento: HDs, CDs, DVDs, Disco Removíveis informatica: Concettos de informatica, naroware (local de armazenamento: PL/S, CVS, UVUS, DISCO Femoviveis como Pendirives e HOs Externos) e software (compactador de arquivos (extensão RAR e ZIP): Ambientes Operacionais: Windows 10 Pro; Processador de texto (Word 2015); Planilhas eletrônicas (Excel 2016); Conceitos de tecnologias relacionadas a Internet. (Nevegador Internet (Internet Explorer, Google Chrome e Mozilia Firefox), Webmail (Zimbra), busca e pesquisa na Web.

veciman (¿imora), ousca e pesquisa na vveci.

Conhecimentos Gerais: Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do município de Sabáudia e do Estado do Paraná. Atualidades. Cenários políticos. Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras que stões sociais. Ciência, Tecnologia e Inovação. Meio Ambiente, Sustentabilidade e Aquecimento global. Desastres naturais e humanos, Arta e Cultura. Sociedade e comportamento. Guerras, conflitos e terrorismo.

Conhecimentos Específicos: Lei do exercicio professional. Ética e legislação profissional. Noções de Farmacologia.

Conhecimentos Específicos: Lei do exercicio profissional. Esica e legislação profissional. Noções de Farmacologia. Admissão, alta, óbito. Assistência de enfermagem ao exame físico. Enfermagem nos exames complementares. Assistência de enfermagem em: clínica médica, emergências, clínica médico-cirúrgica, pediatria, psiquiatria, ginecologia e obstetricia, neonatologia. Doenças infecto-parasitárias. Programa de Imunização e rede de frios, conservação de vacinas, esquema básico de vacinação, vias de administração. Políticas Públicas de saúde. Saúde do idoso. Propedimentos técnicos relacionados ao conforto e à segurança do paciente: higiene, massagem de exerteria, pesições, para exames, transporta do paciente e paciente terminal. Técnicas básicas: sinais vitais. do loso. Procedimentos ecisicos responsados ao cumatos e paciente terminal. Técnicas básicas sinais vitais, conforto, posições para exames, transporte do paciente e paciente terminal. Técnicas básicas sinais vitais, medicação, coleta de material para exames, técnicas de curativo, crioterapia e termoterapia, nebulização, oxigenoterapia e sondagens. Controle de infecção hospitatar: assepsia e antissepsia, esterilização, controle e prevenção de infecção hospitalar. Atuação do técnico de enfermagem na unidade de: clínica médica, cirúrgica, pré e

Pagim 36 de 38

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1802 – PÁG. 37 – QUINTA-FEIRA – 28 – 10 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR

pós-operatório, emergâncias, hemorragia, envenenamento, choque, quelmaduras, insuficiência respiratória e ressuscitação cardiopulmonar. Saúde da mulher: gravidez e suas complicações, parto e suas complicações, assistência do puerpério e suas complicações, prevenção do câncer cérvico-uterino e mama, planejamento familiar. Sistema Unico de Saúde, t els Orgânicas de Saúde e suas atualizações (Lei 8080/90 e 8142/90), Decreto 7,508 de 28 de Junho 2011 e suas atualizações. Pacio do SUS. Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Familia. Modelos Assistenciais.

Edital de Abertura s.* 01.001/2021 - Cencurso Público de Messicipio de Sabúudia

Página 37 de 38





www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1802 – PÁG. 38 – QUINTA-FEIRA – 28 – 10 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR

ANTXO III - CHONOGRAMA DE CXE	CUCAO.
DAS ISENCOES	- ONE OF THE REAL PROPERTY.
Periodo para solicitação de isenção,	02/11/2021 a 07/11/2021
Periodo para solicitação de isenção.	10/11/2021
Divulgação do deferimento da isenção. Periodo para recurso contra o indeferimento da isenção.	11/11/2021 a 12/11/2021
Periodo para recurso contra o incerenmento da leenção. Divulgação do deferimento da isenção (pós-recurso).	17/11/2021
DAS INSCRICÕES	
The state of the s	02/11/2021 a 21/11/2021
Periodo para solicitação de macrição.	02/11/2021 a 22/11/2021
Periodo para pagamento da taxa de inscrição.	02/11/2021 a 21/11/2021
Período para postagem de laudo médico.	25/11/2021
Divulgação do deferimento da inscrição.	26/11/2021 a 29/11/2021
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição.	01/12/2021
Divulgação do deferimento da inscrição (pós-recurso). DA PROVA OBJETIVA	The state of the s
The state of the s	06/12/2021
Divulgação do horário e local da prova	12/12/2021
Aplicação da prova objetiva	13/12/2021
Publicação do gabarito preliminar	14/12/2021 a 15/12/2021
Período para recurso contra o gabarito preliminar.	12/01/2022
Disalgação do cobarito definitivo	12/01/2022
Divulgação do parecer do recurso deferido contra o gabarito preliminar.	12/01/2022
Divulgação do resultado da prova objetiva.	13/01/2022 a 14/01/2022
Periodo para recurso contra resultado de prova objetiva.	1 T 1 T 1 T 1 T 1 T 1 T 1 T 1 T 1 T 1 T
Divulgação do resultado da prova objetiva (pos-recursos) DA CLASSIFICAÇÃO PARCIAL AOS CAP	1910 172022
DA CLASSIFICAÇÃO PARCIAL AUS CAM	THE THE PARTY OF THE PROPERTY.
DA LLASSIFICAÇÃO PARCOL NOS CAP AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MERENDEIRA SERVENTE GERAL, PINTO	19/01/2022
Resultado final e classificação	20/01/2022 a 21/01/2022
Período para recurso contra o resultado final e classificação	26/01/2022
Unemplagação do resultado final e classificação	20/01/2022
DA PROVA DE TITULOS	01/12/2021
Convocação para prova de Utulos	02/12/2021 a 14/12/2021
Período para anexo dos títulos no formulário online	19/01/2022
Resultado do prove de títulos	20/01/2022 a 21/01/2022
Período para recurso contra o resultado da prova de titulos	
Displanção do recultario da prova títulos (pós-recurso)	26/01/2022
DA PROVA FRATICA	4004 0000
Convocação dos candidatos classificados para a prova prática	19/01/2022
Anlicação da prova prática	30/01/2022
Divideação do resultado provisório da prova prática	08/02/2022
Periodo trara recurso contra o resultado da prova prática	09/02/2022 a 10/02/2023
Disulgação do resultado definitivo da prova prática	15/02/2022
DA CLASSIFICAÇÃO	
Resultado final e classificação	15/02/2022
TVD STATE OF THE S	16/02/2022 a 17/02/202
Período para recurso contra o resultado final e classificação Homologação do resultado final e classificação	22/02/2022

O oronograma apresentado trata-se dieums projeção para execução das atividades inerentes ao Concurso Público dio Município die Sabaudia, Estado do Parana, podendo as diatas sofrer alterações segundo as necessidades da comissão io riganizadora. Qualiquer alteração no presente cronograma será divulgada no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA, www.fundacachifice.oru.br.

Página 38 de 38



www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1802 – PÁG. 39 – QUINTA-FEIRA – 28 – 10 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122 Processo Adm.: 083/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021

OBJETO - AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO SEDAN E 05 VEÍCULOS HATCH EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, 01 VEÍCULO SEDAN EM ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO E 01 VEÍCULO HATCH EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 769/2019 HABILITADO PELA RESOLUÇÃO SESA Nº 987/2020.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 163/2021, pela Lei nº 8.666 e suas alterações e demais legislações aplicáveis.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO: até às 08h30min do dia 16 de novembro de 2021,

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 16 de novembro de 2021 a partir das 08h30min.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/POR ITEM.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br informando o nº do Pregão e código da UASG: 987831.

RETIRADA DO EDITAL E EVENTUAIS ANEXOS: a partir do dia 29 de outubro de 2021 até o dia 16 de novembro de 2021, através do endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br ou diretamente no site do Município (www.sabaudia.pr.gov.br) no línk de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, através do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou através do e-mail (licitatao@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 28 de outubro de 2021.

Moises Soares Ribeiro Prefeito Municipal www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1802 – PÁG. 40 – QUINTA-FEIRA – 28 – 10 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13

ANO X – N° 1802 – PÁG. 41 – QUINTA-FEIRA – 28 – 10 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122 Processo Adm.: 082/2021 Modalidade: Pregão Presencial nº 045/2021 – Registro de Preços

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021 REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX E SELF-SERVICE E BEBIDA GASEIFICADA COM ENTREGAS INCLUSIVE AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, CONFORME INTERESSE E NECESSIDADE DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SABÂUDIA.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520/2002, de 17 de Julho de 2.002, pelo Decreto Municipal nº 108/2014, Decreto Municipal nº 163/2021 e pela Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: até às 08h40min do día 18 de novembro de 2021.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: a partir das 09h00min do dia 18 de novembro de 2021.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/POR ITEM.

LOCAL: Auditório do Paço Municipal de Sabáudia.

RETIRADA DO EDITAL E EVENTUAIS ANEXOS: a partir de 29 de outubro de 2021 até 18 de novembro de 2021, presencialmente ou diretamente no site do Município (www.sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, através do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou através do e-mail (licitatao@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 28 de outubro de 2021.

Moises Soares Ribeiro Prefeito Municipal

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – N° 1802 – PÁG. 42 – QUINTA-FEIRA – 28 – 10 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122

Processo Adm.: 071/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2021 – Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 131/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071/2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 038/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 131/2021 DATA DE ASSINATURA: 28/10/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

CONTRATADA: RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ N°: 00.358.519/0001-46

OBJETO. REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SABÁUDIA.

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

04.005 - SECRETARIA DA SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE 2.212 - FORTALECIMENTO DO DESENOLVIMENTO MUNICI	TVSTTT.
242 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.216 - QUALIFICAR A GESTÃO DO FINANCIAMENTO DO SI	JŜ
256 - 3.3.90,30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303:100303:01:02:00:00 - SAÚDE / PERCENTUAL, VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.217 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PR	ROPRIOS
264 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
264 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494 100494 09 02 05 20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
264 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01019 301019 12 02 06 20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CORONAVIRUS (COVID19)
2.218 - FORTALECIMENTO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA	FARMACÊUTICA
272 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303 100303 01 02 00 00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
273 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.310 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA SA	NITARIA
283 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303 100303 01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
283 - 3,3,90,30,00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494 100494 09 02 05 20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
283 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00497 300497 09 02 06 20 - PROGRAMAS VIGILÂNCIA EM SAÚDE
284 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.219 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSIC	A NO MUNICÍPIO
276 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303 100303 01.02 00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM

VALOR TOTAL: R\$ 17.800,00 (Dezessete mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 163/2021, Decretos Federal nº. 7.892/2013 e 10.024/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudía, 28 de outubro de 2021.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

"Tudo posso Naquele que me fortalece" - Filipenses 4:13

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1802 – PÁG. 43 – QUINTA-FEIRA – 28 – 10 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122

Processo Adm.: 071/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2021 – Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 132/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071/2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 038/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 132/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 132/202 DATA DE ASSINATURA: 28/10/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA CONTRATADA: FARMACIA DE MANIPULAÇÃO FORMULA X LTDA

CNPJ Nº: 04.462.192/0001-09

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SABÁUDIA.

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

04.005 - SECRETARIA DA SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE	SAÚDE
2.212 - FORTALECIMENTO DO DESENOLVIMENTO MUNICI	PAL DA ATENÇÃO Á SAÚDE
242 - 3.3.90 30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2 216 - QUALIFICAR A GESTÃO DO FINANCIAMENTO DO S	us
256 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.217 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PR	RÓPRIOS
284 - 3.3.90,30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
264 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494.100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
264 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01019 301019 12 02 06 20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CORONAVIRUS (COVID19)
2.218 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA	FARMACÊUTICA
272 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
273 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.310 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA SA	ANITARIA
283 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
283 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494 100494 09 02 05 20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
283 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00497.300497.09.02.06.20 - PROGRAMAS VIGILÂNCIA EM SAÚDE
284 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.219 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSIC	CA NO MUNICÍPIO
276 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÜDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 163/2021, Decretos Federal nº. 7.892/2013 e 10.024/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 28 de outubro de 2021.

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – N° 1802 – PÁG. 44 – QUINTA-FEIRA – 28 – 10 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122

Processo Adm.: 071/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2021 – Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071/2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 038/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 133/2021 DATA DE ASSINATURA: 28/10/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

CONTRATADA: PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME

CNPJ No: 07.344.756/0001-05

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SABÁUDIA.

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

04.005 - SECRETARIA DA SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE	
2.212 - FORTALECIMENTO DO DESENOLVIMENTO MUNICI	PAL DA ATENÇÃO À SAÚDE
242 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.216 - QUALIFICAR A GESTÃO DO FINANCIAMENTO DO S	us
256 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.217 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PR	RÓPRIOS
284 - 3.3.90,30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
264 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494.100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
264 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01019.301019.12.02.06.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CORONAVIRUS (COVID19)
2.218 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA	FARMACÊUTICA
272 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÜDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
273 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00303 100303 01 02 00 00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.310 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA SA	ANITARIA
283 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
283 - 3.3,90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494 100494 09 02 05 20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
283 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00497.300497.09.02.06.20 - PROGRAMAS VIGILÂNCIA EM SAÚDE
284 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.219 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSIC	CA NO MUNICÍPIO
276 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM

VALOR TOTAL: R\$ 2.560,00 (Dois mil quinhentos e sessenta reais).

FUNDAMENTO: Lei 8,666/93, Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 163/2021, Decretos Federal nº, 7.892/2013 e 10.024/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 28 de outubro de 2021.

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – N° 1802 – PÁG. 45 – QUINTA-FEIRA – 28 – 10 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 - 1122

Processo Adm: 071/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2021 -Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 134/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071/2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 038/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 134/2021 DATA DE ASSINATURA: 28/10/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

CONTRATADA: GRAMS & GRAMS LTDA

CNPJ Nº: 10.448.145/0001-03

OBJETO, REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SABAUDIA.

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

04.005 - SECRETARIA DA SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE	
2.212 - FORTALECIMENTO DO DESENOLVIMENTO MUNICI	PAL DA ATENÇÃO À SAÚDE
242 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.216 - QUALIFICAR A GESTÃO DO FINANCIAMENTO DO S	us
256 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.217 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PR	RÓPRIOS
284 - 3.3.90,30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
264 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494.100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
264 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01019.301019.12.02.06.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CORONAVIRUS (COVID19)
2.218 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA	FARMACÊUTICA
272 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÜDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
273 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00303 100303 01 02 00 00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.310 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA SA	ANITARIA
283 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
283 - 3.3,90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494 100494 09 02 05 20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
283 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00497.300497.09.02.06.20 - PROGRAMAS VIGILÂNCIA EM SAÚDE
284 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.219 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSIC	CA NO MUNICÍPIO
276 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM

VALOR TOTAL: R\$ 27.746,00 (Vinte e sete mil setecentos e quarenta e seis reais).

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 163/2021, Decretos Federal nº. 7.892/2013 e 10.024/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 28 de outubro de 2021.

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – N° 1802 – PÁG. 46 – QUINTA-FEIRA – 28 – 10 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122

Processo Adm.: 071/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2021 – Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 135/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071/2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 038/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 135/2021 DATA DE ASSINATURA: 28/10/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

CONTRATADA: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP

CNPJ Nº: 24.586.988/0001-80

OBJETO. REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SABÁUDIA.

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

04.005 - SECRETARIA DA SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE	SAÚDE
2.212 - FORTALECIMENTO DO DESENOLVIMENTO MUNICI	PAL DA ATENÇÃO À SAÚDE
242 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2 216 - QUALIFICAR A GESTÃO DO FINANCIAMENTO DO S	us
256 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.217 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PR	RÓPRIOS
284 - 3.3.90,30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
264 - 3,3.90,30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494.100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
264 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01019.301019.12.02.06.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CORONAVIRUS (COVID19)
2.218 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA	FARMACÊUTICA
272 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
273 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.310 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA SA	ANITARIA
283 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
283 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494 100494 09 02 05 20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
283 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00497.300497.09.02.06.20 - PROGRAMAS VIGILÂNCIA EM SAÚDE
284 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.219 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSIC	CA NO MUNICÍPIO
276 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÜDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM

VALOR TOTAL: R\$ 111,957,14 (Cento e onze mil novecentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos).

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 163/2021, Decretos Federal nº. 7.892/2013 e 10.024/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudía, 28 de outubro de 2021.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

"Tudo posso Naquele que me fortalece" - Filipenses 4:13

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – N° 1802 – PÁG. 47 – QUINTA-FEIRA – 28 – 10 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122

Processo Adm.: 071/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2021 – Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 136/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071/2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 038/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 136/2021 DATA DE ASSINATURA: 28/10/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº: 25.034.906/0001-58

OBJETO. REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SABÁUDIA.

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

04.005 - SECRETARIA DA SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE	SAÛDE
2.212 - FORTALECIMENTO DO DESENOLVIMENTO MUNICI	PAL DA ATENÇÃO Á SAÚDE
242 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.216 - QUALIFICAR A GESTÃO DO FINANCIAMENTO DO S	US
256 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.217 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PR	RÓPRIOS
264 - 3.3.90,30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
264 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494.100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
264 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01019.301019.12.02.06.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CORONAVIRUS (COVID19)
2.218 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA	FARMACÊUTICA
272 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÜDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
273 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.310 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA SA	ANITARIA
283 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
283 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494 100494 09 02 05 20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
283 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00497.300497.09.02.06.20 - PROGRAMAS VIGILÂNCIA EM SAÚDE
284 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.219 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSIC	CA NO MUNICÍPIO
276 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÜDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 163/2021, Decretos Federal nº, 7.892/2013 e 10.024/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 28 de outubro de 2021.

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1802 – PÁG. 48 – QUINTA-FEIRA – 28 – 10 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122

Processo Adm.: 071/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2021 – Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 137/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071/2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 038/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 137/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 137/2021 DATA DE ASSINATURA: 28/10/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

CONTRATADA: SANTO REMÉDIO - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALAR EIRELI

CNPJ No: 28 643 008/0001-95

OBJETO. REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SABÁUDIA.

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

04.005 - SECRETARIA DA SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE	SAÚDE
2.212 - FORTALECIMENTO DO DESENOLVIMENTO MUNICI	PAL DA ATENÇÃO Á SAÚDE
242 - 3.3.90 30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2 216 - QUALIFICAR A GESTÃO DO FINANCIAMENTO DO S	us
256 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.217 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PR	RÓPRIOS
284 - 3.3.90,30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
264 - 3.3:90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494.100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
264 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01019 301019 12 02 06 20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CORONAVIRUS (COVID19)
2.218 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA	FARMACÊUTICA
272 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
273 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00303 100303 01 02 00 00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.310 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA SA	ANITARIA
283 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
283 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494 100494 09 02 05 20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
283 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00497.300497.09.02.06.20 - PROGRAMAS VIGILÂNCIA EM SAÚDE
284 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.219 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSIC	CA NO MUNICÍPIO
276 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÜDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM

VALOR TOTAL: R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 163/2021, Decretos Federal nº. 7.892/2013 e 10.024/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 28 de outubro de 2021.

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1802 – PÁG. 49 – QUINTA-FEIRA – 28 – 10 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122

Processo Adm.: 071/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2021 – Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 138/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071/2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 038/2021 ATA DE REGISTRO DE PRECOS: 138/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 138/2021 DATA DE ASSINATURA: 28/10/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

CONTRATADA: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº: 31.151.224/0001-28

OBJETO. REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SABÁUDIA.

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

04.005 - SECRETARIA DA SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE	
2.212 - FORTALECIMENTO DO DESENOLVIMENTO MUNICI	PAL DA ATENÇÃO A SAUDE
242 - 3.3.90 30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.216 - QUALIFICAR A GESTÃO DO FINANCIAMENTO DO S	us
256 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.217 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PR	RÓPRIOS
284 - 3.3.90,30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
264 - 3.3:90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494.100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
264 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01019.301019.12.02.06.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CORONAVIRUS (COVID19)
2.218 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA	FARMACÊUTICA
272 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÜDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
273 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00303 100303 01 02 00 00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.310 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA SA	ANITARIA
283 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
283 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494 100494 09 02 05 20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
283 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00497.300497.09.02.06.20 - PROGRAMAS VIGILÂNCIA EM SAÚDE
284 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.219 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSIC	CA NO MUNICÍPIO
276 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM

VALOR TOTAL: R\$ 535,00 (Quinhentos e trinta e cinco reais).

FUNDAMENTO: Lei 8,666/93, Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 163/2021, Decretos Federal nº, 7.892/2013 e 10.024/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 28 de outubro de 2021.

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1802 – PÁG. 50 – QUINTA-FEIRA – 28 – 10 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122

Processo Adm.: 071/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2021 – Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 139/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071/2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 038/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 139/2021 DATA DE ASSINATURA: 28/10/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

CONTRATADA: CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ Nº: 32.743.242/0001-61

OBJETO, REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SABÁUDIA.

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

04.005 - SECRETARIA DA SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE	SAÚDE
2.212 - FORTALECIMENTO DO DESENOLVIMENTO MUNICI	PAL DA ATENÇÃO À SAÚDE
242 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2 216 - QUALIFICAR A GESTÃO DO FINANCIAMENTO DO S	us
256 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.217 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PR	RÓPRIOS
284 - 3.3.90,30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
264 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494.100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
264 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01019 301019 12 02 06 20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CORONAVIRUS (COVID19)
2.218 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA	FARMACÊUTICA
272 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
273 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00303 100303 01 02 00 00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.310 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA SA	ANITARIA
283 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303:100303:01:02:00:00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
283 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494 100494 09 02 05 20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
283 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00497.300497.09.02.06.20 - PROGRAMAS VIGILÂNCIA EM SAÚDE
284 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.219 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSIC	CA NO MUNICÍPIO
276 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÜDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM

VALOR TOTAL: R\$ 11.673,00 (Onze mil seiscentos e setenta e três reais).

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 163/2021, Decretos Federal nº. 7.892/2013 e 10.024/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 28 de outubro de 2021.

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – N° 1802 – PÁG. 51 – QUINTA-FEIRA – 28 – 10 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122

Processo Adm.: 071/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2021 – Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 140/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071/2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 038/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 140/2021 DATA DE ASSINATURA: 28/10/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

CONTRATADA: FLAVIO QUEIROZ CASSIANO NORTEMED

CNPJ Nº: 34.443.180/0001-06

OBJETO. REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SABÁUDIA.

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

04.005 - SECRETARIA DA SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE	SAÛDE
2.212 - FORTALECIMENTO DO DESENOLVIMENTO MUNICI	PAL DA ATENÇÃO Á SAÚDE
242 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.216 - QUALIFICAR A GESTÃO DO FINANCIAMENTO DO SI	us
256 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.217 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PR	RÓPRIOS
284 - 3.3.90,30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
264 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494.100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
264 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01019 301019 12 02 06 20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CORONAVIRUS (COVID19)
2.218 - FORTALECIMENTO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA	FARMACÊUTICA
272 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÜDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
273 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00303 100303 01 02 00 00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.310 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA SA	ANITARIA
283 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
283 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494 100494 09 02 05 20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
283 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00497.300497.09.02.06.20 - PROGRAMAS VIGILÂNCIA EM SAÚDE
284 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.219 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSIC	A NO MUNICÍPIO
276 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303 100303 01 02 00 00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM

VALOR TOTAL: R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 163/2021, Decretos Federal nº. 7.892/2013 e 10.024/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 28 de outubro de 2021.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

"Tudo posso Naquele que me fortalece" - Filipenses 4:13

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1802 – PÁG. 52 – QUINTA-FEIRA – 28 – 10 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122

Processo Adm.: 071/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2021 – Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 141/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071/2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 038/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 141/2021 DATA DE ASSINATURA: 28/10/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

CONTRATADA: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ Nº: 35.250.918/0001-73

OBJETO. REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SABÁUDIA.

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

04.005 - SECRETARIA DA SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE	
2.212 - FORTALECIMENTO DO DESENOLVIMENTO MUNICI	PAL DA ATENÇÃO À SAÚDE
242 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.216 - QUALIFICAR A GESTÃO DO FINANCIAMENTO DO S	us
256 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.217 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PR	RÓPRIOS
284 - 3.3.90,30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
264 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494.100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
264 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01019.301019.12.02.06.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CORONAVIRUS (COVID19)
2.218 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA	FARMACÊUTICA
272 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÜDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
273 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00303 100303 01 02 00 00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.310 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA SA	ANITARIA
283 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
283 - 3.3,90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494 100494 09 02 05 20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
283 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00497.300497.09.02.06.20 - PROGRAMAS VIGILÂNCIA EM SAÚDE
284 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.219 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSIC	CA NO MUNICÍPIO
276 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM

VALOR TOTAL: R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 163/2021, Decretos Federal nº. 7.892/2013 e 10.024/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 28 de outubro de 2021.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

"Tudo posso Naquele que me fortalece" - Filipenses 4:13

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – N° 1802 – PÁG. 53 – QUINTA-FEIRA – 28 – 10 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122

Processo Adm.: 071/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2021 – Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 142/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071/2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 038/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 142/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 142/202: DATA DE ASSINATURA: 28/10/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

CONTRATADA: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº: 35.959.514/0001-53

OBJETO. REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SABÁUDIA.

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

04.005 - SECRETARIA DA SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE	SAÛDE
2.212 - FORTALECIMENTO DO DESENOLVIMENTO MUNICI	PAL DA ATENÇÃO Á SAÚDE
242 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.216 - QUALIFICAR A GESTÃO DO FINANCIAMENTO DO S	US
256 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.217 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PR	RÓPRIOS
264 - 3.3.90,30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
264 - 3.3:90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494,100494,09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
264 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01019.301019.12.02.06.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CORONAVIRUS (COVID19)
2.218 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA	FARMACÊUTICA
272 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303:100303:01:02:00:00 - SAÜDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
273 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.310 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA SA	ANITARIA
283 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
283 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494 100494 09 02 05 20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
283 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00497 300497 09 02 06 20 - PROGRAMAS VIGILÂNCIA EM SAÚDE
284 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.219 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSIC	CA NO MUNICÍPIO
276 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÜDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM

VALOR TOTAL: R\$ 18.628,00 (Dezoito mil e seiscentos e vinte e oito reais).

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 163/2021, Decretos Federal nº. 7.892/2013 e 10.024/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 28 de outubro de 2021.

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1802 – PÁG. 54 – QUINTA-FEIRA – 28 – 10 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122

Processo Adm.: 071/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2021 – Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 143/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071/2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 038/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 143/2021 DATA DE ASSINATURA: 28/10/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA CONTRATADA: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº: 37.374.797/0001-05

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SABÁUDIA.

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

04.005 - SECRETARIA DA SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE	SAÚDE
2.212 - FORTALECIMENTO DO DESENOLVIMENTO MUNICI	PAL DA ATENÇÃO À SAÚDE
242 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.216 - QUALIFICAR A GESTÃO DO FINANCIAMENTO DO SI	us
256 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.217 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PR	RÓPRIOS
284 - 3.3.90,30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
264 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494.100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
264 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01019 301019 12 02 06 20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CORONAVIRUS (COVID19)
2.218 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA	FARMACÊUTICA
272 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
273 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00303 100303 01 02 00 00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.310 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA SA	ANITARIA
283 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
283 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494 100494 09 02 05 20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
283 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00497.300497.09.02.06.20 - PROGRAMAS VIGILÂNCIA EM SAÚDE
284 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.219 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSIC	CA NO MUNICÍPIO
276 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÜDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
	- Lancarda Cara and Araba Cara and A

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (Très mil reais)

FUNDAMENTO: Lei 8,666/93, Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 163/2021, Decretos Federal nº. 7.892/2013 e 10.024/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 28 de outubro de 2021.

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1802 – PÁG. 55 – QUINTA-FEIRA – 28 – 10 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122

Processo Adm.: 071/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2021 – Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 144/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071/2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 038/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 144/2021 DATA DE ASSINATURA: 28/10/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA CONTRATADA: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ N°: 37.882.886/0001-54

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SABÁUDIA.

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

04.005 - SECRETARIA DA SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE	SAÛDE
2.212 - FORTALECIMENTO DO DESENOLVIMENTO MUNICI	PAL DA ATENÇÃO Á SAÚDE
242 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.216 - QUALIFICAR A GESTÃO DO FINANCIAMENTO DO S	US
256 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.217 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PR	RÓPRIOS
264 - 3.3.90,30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
264 - 3.3:90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494,100494,09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
264 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01019.301019.12.02.06.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CORONAVIRUS (COVID19)
2.218 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA	FARMACÊUTICA
272 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303:100303:01:02:00:00 - SAÜDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
273 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.310 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA SA	ANITARIA
283 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
283 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494 100494 09 02 05 20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
283 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00497 300497 09 02 06 20 - PROGRAMAS VIGILÂNCIA EM SAÚDE
284 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.219 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSIC	CA NO MUNICÍPIO
276 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÜDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM

VALOR TOTAL: R\$ 3.700,00 (Très mil e setecentos reais).

FUNDAMENTO: Lei 8,666/93, Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 163/2021, Decretos Federal nº, 7.892/2013 e 10.024/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 28 de outubro de 2021.

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1802 – PÁG. 56 – QUINTA-FEIRA – 28 – 10 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 - 1122

Processo Adm: 071/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2021 -Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 145/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071/2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 038/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 145/2021 DATA DE ASSINATURA: 28/10/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

CONTRATADA: NOVA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº: 41.365.113/0001-78

OBJETO, REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SABAUDIA.

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

04.005 - SECRETARIA DA SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE	SAÛDE
2.212 - FORTALECIMENTO DO DESENOLVIMENTO MUNICI	PAL DA ATENÇÃO À SAÚDE
242 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2 216 - QUALIFICAR A GESTÃO DO FINANCIAMENTO DO S	US
256 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303 100303 01.02 00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.217 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PR	RÓPRIOS
284 - 3.3.90,30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
264 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494.100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
264 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01019 301019 12 02 06 20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CORONAVIRUS (COVID19)
2.218 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA	FARMACÊUTICA
272 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
273 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.310 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA SA	ANITARIA
283 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
283 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494 100494 09 02 05 20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
283 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00497.300497.09.02.06.20 - PROGRAMAS VIGILÂNCIA EM SAÚDE
284 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.219 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSIC	A NO MUNICÍPIO
276 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303 100303 01 02 00 00 - SAÜDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM

VALOR TOTAL: R\$ 3.798,00 (Três mil setecentos e noventa e oito reais).

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 163/2021, Decretos Federal nº. 7.892/2013 e 10.024/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 28 de outubro de 2021.

MOISES SOARES RIBEIRO. -Prefeito Municipal-

"Tudo posso Naquele que me fortalece" - Filipenses 4:13

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1802 – PÁG. 57 – QUINTA-FEIRA – 28 – 10 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº 196/2021

MOISES SOARES RIBEIRO, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais das Atas de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 038/2021, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução das seguintes Atas de Registro de Preços:

Gestor: Liliane Cristina da Silva	RG: 9.039.518-1	Cargo: Secretaria Municipal de Saúde
Fiscal Titular: Vânia Cristina	CPF: 039.391.689-80	Interina Matricula: 39201
Kienen	RG: 8.160.932-2	Cargo: Farmacêutica
Fiscal Suplente: Juliana Lopes	CPF: 069.487.129-08	Matricula: 25
Almeida	RG: 9.296.154-0	Cargo: Farmacêutica
Processo Administrativo: 071/2021	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 038/2021 RP	

Objeto Licitado/ Contratado: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SABÁUDIA.

Contratado: RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, FARMACIA DE MANIPULAÇÃO FORMULA X LTDA, PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME, GRAMS & GRAMS LTDA, CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP, FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SANTO REMÉDIO - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALAR EIRELI, ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, FLAVIO QUEIROZ CASSIANO NORTEMED, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145/2021

Valor Total: R\$ 289.197,14 (Duzentos e oitenta e nove mil cento e noventa e sete reais e quatorze centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais das Atas de Registro de Preços, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

 I – Ler minuciosamente as Atas de Registro de Preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;



www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1802 – PÁG. 58 – QUINTA-FEIRA – 28 – 10 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122

- II Verificar se as Atas de Registro de Preços atendem as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenentes ou participes;
- III exigir somente o que for previsto nas Atas de Registro de Preços. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.
- IV Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza as Atas de Registro de Preços e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
- V Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao comprimento das Atas de Registro de Preços;
 - VI Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;
- VII elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral das Atas de Registro de Preços pela Administração;
 - VIII procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;
- IX Deverá, ainda, ao final das Atas de Registro de Preços, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.
- Art. 3° O gestor será responsável pela gestão das Atas de Registro de Preços, no que se refere a:
- I Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
 - II Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;
- III anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após as Atas de Registro de Preços prévios com a Contratada;
- V Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao Atas de Registro de Preços sob sua responsabilidade;
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 28 de outubro de 2021.



Prefeito Municipal

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1802 – PÁG. 59 – QUINTA-FEIRA – 28 – 10 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1802 – PÁG. 60 – QUINTA-FEIRA – 28 – 10 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO VEICULAR DO INMETRO PARA O VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA.

Com fundamento nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 013/2021, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II da Lei nº8.666/93, a Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE HOMOLOGAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021, relativa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO VEICULAR DO INMETRO PARA O VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, cujo o processo foi julgado pela Comissão de licitação, a qual a proposta de menor preço foi da empresa AVAL LONDRINA INPEÇÕES VEICULARES, inscrita no CNPJ nº 06.129.879/0001-52, perfazendo o valor total de R\$ 300,00 (Trezentos reais), atendendo assim aos interesses e às exigências da Câmara Municipal de Sabáudia.

Edifício da Câmara do Município de Sabáudia, 27 de outubro de 2021.

LEILA REGINA PAVEZZI

Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1802 – PÁG. 61 – QUINTA-FEIRA – 28 – 10 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86,720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO VEICULAR DO INMETRO PARA O VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

EMPRESA: AVAL LONDRINA INPEÇÕES VEICULARES

CNPJ: 06.129.879/0001-52

VALOR: R\$ 300,00 (Trezentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.39.00.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 006/2021, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

Publique-se

Edificio da Câmara do Município de Sabáudia, 27 de outubro de 2021.

Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X − № 1802 − PÁG. 62 − QUINTA-FEIRA − 28 − 10 − 2021 − EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46, Centro - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 058/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE

Art. 1° - Nomear como fiscal do Contrato nº 006/2021:

 a) A servidora DONIZETE APARECIDA RODRIGUES, servidora municipal, CPF nº 024,306,769-07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Edificio da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

EILA REGINA PAVEZZI Presidente